



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001
Ano XIV | 23 de dezembro de 2015 | nº 751

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

EDUCAÇÃO

Central de Vagas facilita matrículas em creches

Atendimento na Secretaria de Educação é de segunda a sexta, das 8h às 14h.

Página 9

ESPORTES

Inscrição para a Corrida Elias Ward termina no dia 28

Página 8

CULTURA

Carlos Alonso lança livro "Poeta Sertanejo"

Página 7



Sala do Centro de Educação Infantil Maria Izabel Leal



Vias do Bairro foram niveladas com maquinários

Prefeitura reforça manutenção em bairros

Balneário Costa Azul recebeu serviços de conservação nesta semana.

Página 8

SECRETARIAS MUNICIPAIS**ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Tel. 3732-2603**Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572**José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438**

Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057**Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844**Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro**EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211**Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro**ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756**Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto**FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566**Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658**Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro**GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500**Hadel Aurani
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**GOVERNO - Tel. 3711-2500**José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Tel. 3711-2534 | 3711-2546**Aparecido Fernandes Jr.
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559**Cláudio Hayashi
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**OBRAS | HABITAÇÃO****Tel. 3711-2543 | 3711-2544**Paulo Henrique Ciccone
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE****Tel. 3711-2548 | 3711-2567**João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**SAÚDE - Tel. 3711-1430**Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111**SERVIÇOS - Tel. 3711-1340**Ricardo Aurani
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim**TURISMO - Tel. 3732-8009**Fernando Peixoto Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)**MEIO AMBIENTE**

Estudo avalia impactos ambientais do Córrego Água do Curtume

Técnicos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente realizaram um estudo sobre os impactos ambientais sofridos pelo Córrego Água do Curtume, que corta o bairro Paraíso. O trabalho teve como objetivo avaliar as principais causas de degradação e, a partir deste diagnóstico, propor medidas com vistas a reduzi-las.

O estudo visou identificar e analisar as Áreas de Preservação Permanente (APP); elaborar diferentes mapas temáticos da área de estudo, tais como, da bacia hidrográfica, da hidrografia e das áreas urbanas.

Inicialmente foi realizado o trabalho de reconhecimento do local, através de pesquisa documental, cartas topográficas e análise de imagens de satélite por meio do software livre Google Earth. "Essa etapa foi de fundamental importância para avaliar espacialmente e de maneira preliminar a situação do leito principal do córrego Água do Curtume e seu entorno. Foi analisado o comprimento total do córrego, a vegetação do entorno (APP), as áreas úmidas, a proximidade com a zona urbana, entre outros aspectos relevantes", destacam os técnicos.

A fim de obter um resultado confiável, foi possível coletar informações em quarenta pontos ao longo do córrego, com uma distância máxima de cem metros entre os pontos, desde sua nascente em uma propriedade rural privada, até sua foz no interior da Floresta Estadual de Avaré inserida em área urbana.

O estudo revelou que os principais potenciais de impacto ambiental são: a falta de proteção ou cercamento do leito do córrego, respeitando-se a

faixa mínima de 30 metros de APP (Código Florestal Brasileiro); a existência de uma área protegida (Horto Florestal) que envolve apenas três pontos do córrego; a faixa de APP da margem esquerda maior do que 30 metros em somente 15% dos pontos; o uso por humanos em 80% dos pontos analisados; a falta de APP na margem direita em 76,5% dos pontos; e a presença de vegetação não nativa nas margens do córrego.

A análise resultou em um conjunto de ações propostas: Proteção do leito do córrego ao acesso de pessoas e animais domésticos, respeitando-se a distância de 30 metros a partir de seu leito (faixa de APP); Expansão da área protegida já existente (Horto Florestal de Avaré) em direção à cabeceira do Córrego Água do Curtume, e criação de novas áreas de proteção ambiental na área da sua microbacia hidrográfica; Recomposição das faixas de APP das margens direita e esquerda do córrego; Impedimento do uso por humanos das margens do córrego, bem como suas faixas de APP, o que pode ser alcançado com cercamento, uso de placas informativas, fiscalização da área e ações de educação ambiental com a população que reside nesta microbacia; Manejo de espécies vegetais exóticas invasoras das áreas do entorno do córrego.

COMUNICADO**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

Comunicamos a todos os munícipes, que a Feira da Lua dos dias 25/12/2015 e 01/01/2016 (sextas-feiras) passarão para os dias 23/12/2015 e 30/12/2015 (quartas-feiras).

FALECIMENTOS

PERÍODO DE
18/12/14 A 21/12/2015

MÁRIO RAMOS

*01.08.1928 +18.12.2015

MARIA APARECIDA ALMEIDA

*26.02.1922 +19.12.2015

MIAKO SAKAUIVA LOURENÇO

*15.04.1954 +21.12.2015

ANTONIO CARLOS DIAS

*20.09.1931 +21.12.2015

SEBASTIÃO GIL QUIRINO

*18.07.1930 +21.12.2015

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br**EDIÇÃO** - Lucas Mota - MTB 46597/SP**REDAÇÃO** - Luis Fernando Santos**PESQUISA HISTÓRICA** - Gesiel Júnior**DIAGRAMAÇÃO** - Givanildo Pereira**ESTAGIÁRIOS** - Geovanne Cândido e Jim Morrison

INEDITORIAIS

**Secretaria Municipal dos Direitos da
Pessoa com Deficiência
Lei de criação n°0090/2009**

Ata n°90/2015

Aos 03 dias do mês de Dezembro, do ano de 2015, as 10:20 horas, inicia-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no salão da igreja Metodista. Estiveram presentes 17 pessoas conforme assinado em lista de presença. A abertura da reunião foi realizada pela Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Sandra Ribeiro Rosa Antonio que agradece a presença de todos e fala da importância desta reunião pois serão definidos questões para a efetiva participação do conselho e suas atividades. A seguir a Presidente Célia Carneiro Eto agradeceu a presença de todos e deu prosseguimento a ordem do dia citada na convocação começando com a aprovação por unanimidade da ata enviada por correio eletrônico da última reunião ordinária. A seguir a secretária interina Josana Carlos explicou que o regimento interno deveria ser alterado para se submeter ao texto da Lei de criação do Conselho e apresentou em data show as alterações necessárias em comparação ao regimento anterior. Explicou que teve uma reunião com o advogado da Prefeitura, doutor Marcelo Ornellas que orientou a seguir as recomendações citadas na Lei vigente do conselho. Após lido, o regimento alterado foi aprovado por unanimidade. A seguir a Presidente Célia Maria Carneiro Eto segue a pauta e afirma que infelizmente por motivos particulares não poderá mais ficar na Presidência do Conselho. Josana afirma que inclusive, um dos motivos desta reunião extraordinária era também para oficializar um vice-presidente e secretária. A secretária Sandra Ribeiro Rosa Antonio observa que a ocasião da saída da Presidente Célia também é devido ao prazo de Presidente já ter sido completado. A seguir Célia oficializa o cargo de Secretária Geral à conselheira Josana Souza Carlos e também indica o Sr. Eugenio Sbragia para a Presidência, que justifica que por motivos particulares não pode assumir tal responsabilidade. Abre-se debate e a seguir a conselheira Andreia Felipe da Silva se candidata e afirma que ficará como presidente até que outro conselheiro possa assumir. O conselheiro Jânio Augustinho Alves Júnior se candidata a vice-presidente. Aprovado por unanimidade Presidência, vice-presidência e secretária. A seguir, a secretária Josana Carlos apresenta a lista de conselheiros e suplentes novos e os reconduzidos para mais dois anos que foi aprovado por unanimidade, apenas com o pedido da Conselheira Cláudia Contrucci Gambini que solicita que o conselheiro Jânio seja o titular e ela, suplente. Seguindo a pauta, Josana apresenta eventos da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência em comemoração ao dia internacional da pessoa com deficiência e convida a todos a participarem. A seguir faz a leitura do ofício que solicita planejamento de ações para o ano de 2016 e que foi encaminhado a todos os secretários do poder executivo municipal, conforme solicitado em última reunião ordinária. A seguir solicita de todos os conselheiros, que apresentem previamente sugestões para o planejamento estratégico de 2016, conforme é mencionado na Lei de criação do conselho de n°1.682, de 28 de maio de 2013 em seu artigo 8° que deverão ser apresentados na próxima reunião ordinária do Conselho no dia 17 de dezembro as 10h00 na sala da biblioteca braille Jairo Amorim. A seguir, a conselheira Célia Maria Carneiro Eto agradece a todos os conselheiros pelo compartilhamento da caminhada em que esteve presidente no Conselho. Os conselheiros agradecem a sua grande ajuda e a saúdam com uma salva de palmas. A seguir a nova Presidente Andreia Felipe da Silva, agradece a todos e afirma que todos estarão juntos nesta nova caminhada e pede a ajuda de todos na condução do Conselho. A secretária Sandra Ribeiro Rosa Antonio, finaliza a reunião agradecendo a conselheira Célia Maria Carneiro Eto e parabeniza a nova presidente e o vice-presidente Janio e coloca a Secretaria a disposição para ajudá-los dentro de suas possibilidades. Nada mais tendo sido deliberado, foi lavrada por mim, Josana Souza Carlos, na qualidade de Secretária e, sendo lida e achada conforme por todos, foi assinada por mim e pela presidente que atestam a veracidade das informações contidas. Encerramento pela Presidente Célia Maria Carneiro Eto as 11:06.

CÉLIA MARIA CARNEIRO ETO JOSANA SOUZA CARLOS
Presidente do CMDPD Secretária Geral

**PROJETO DE LEI N° de de
de 20??**

Cria o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências".

Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal de Avaré-SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DA CRIAÇÃO

Art. 1. Fica criado o Fundo Municipal de Cultura - FMC, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas nesta Lei.

Art. 2. O Fundo Municipal de Cultura - FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados para incremento da pesquisa, criação, produção e circulação de obras e atividades artísticas e/ou culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e co-financiamento com a União e os Governos do Estado de São Paulo e Municipal.

Parágrafo único. É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC com despesas de manutenção administrativa dos Governos Municipal, Estadual e Federal, bem como de suas entidades vinculadas.

DAS RECEITAS

Art. 3. São receitas do Fundo Municipal de Cultura - FMC:

- I- dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Avaré e seus créditos adicionais;
- II- transferências federais e/ou estaduais e/ou municipais à conta do Fundo Municipal de Cultura - FMC;
- III- contribuições/doações de mantenedores/pessoa física ou jurídica;
- IV- produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão/locação de bens municipais sujeitos à administração da Secretaria Municipal de Cultura; resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos culturais e serviços de caráter cultural;
- V- doações e legados nos termos da legislação vigente;
- VI- subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;
- VII- reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura - FMC, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;
- VIII- retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC;
- IX- resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;
- X- empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;
- XI- saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;
- XII- devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;
- XIII- saldos de exercícios anteriores; e
- XIV- outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 4. O Fundo Municipal de Cultura - FMC será administrado pela Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, com fiscalização do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC na forma estabelecida no regulamento, e apoiará e financiará projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

DA DESTINAÇÃO

Art. 5º - Os recursos do FMC serão destinados a:

- I - desenvolver, incentivar e contribuir para a manutenção das atividades artístico culturais do município;
- II - promover, patrocinar ou incentivar anualmente, festivais, concursos, exposições, cursos e eventos oficiais comemorativos;
- III - custear despesas com trabalhos que visem à elevação da arte, da cultura e dos valores humanos;
- IV - fornecer meios, quando necessários, possíveis e no interesse da Administração Pública Municipal para a participação de artistas e delegações em certames, festivais, cursos, concursos e eventos afins, de âmbito estadual, nacional e internacional;
- V - custear despesas com transporte e seguro de objetos de valor, destinados à exposição no Município e fora dele;
- VI - editar obras relativas às ciências humanas, letras, artes, áudio visuais e outras de cunho cultural;
- VII - patrocinar pesquisas sobre a história do município, editando

os trabalhos em livros, revistas, folhetos e demais meios de registro;

VIII - produções em vídeo, fotografia e artes visuais, destacando épocas distintas da história do Município;

IX - recuperação e aquisição de materiais que resgatem a memória do Município;

X - custear os serviços prestados por regentes, diretores, instrutores e outras funções destinadas à formação e manutenção de grupos artísticos e culturais, ligados à Administração Pública Municipal.

XI - E outras ações culturais de interesse público que porventura possam fazer aparecer.

DO CONSELHO DIRETOR DO FMC

Art. 6º - Os recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC, serão depositados obrigatoriamente em conta corrente a ser aberta e mantida em instituição oficial, atendendo o artigo 164, parágrafo 3º da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Caberá à Secretaria Municipal de Cultura a administração e movimentação dos recursos do FUNDO, a partir das decisões de um CONSELHO DIRETOR DO FMC, que deverá ser formado e regido por regulamento pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, com membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil. A nomeação dos membros do CONSELHO DIRETOR DO FMC será feita através de decreto do executivo municipal após a regulamentação e efetivação dos mesmos ressalvadas disposições em contrário desta lei.

Art. 7º - Cabe ao CONSELHO DIRETOR decidir sobre a aplicação dos recursos do FMC nos termos desta lei.

§1º - A Secretaria Municipal de Cultura movimentará automaticamente o FMC a partir das deliberações do CONSELHO DIRETOR referentes à alocação de recursos em editais, programas públicos e ações estratégicas.

Art. 8º - Fica a Secretaria Municipal de Cultura autorizada a efetuar aplicações financeiras com recursos do FUNDO, sem prévia autorização do CONSELHO DIRETOR, desde que:

I. tais aplicações não comprometam prazos, pagamentos e finalidades do FUNDO;

II. tais aplicações tenham rendimentos e prazos fixos garantidos.

Parágrafo Único - O resultado dessas aplicações reverterá diretamente para o FUNDO, sem usos intermediários.

DOS EDITAIS PÚBLICOS

Art. 9 - Anualmente, o CONSELHO DIRETOR destinará recursos do FMC para os projetos referentes as seguintes áreas:

- I. Artes Visuais;
- II. Áudio-visual;
- III. Circo;
- IV. Folclore;
- V. Dança;
- VI. Literatura;
- VII. Música;
- VIII. Teatro;
- IX. Outras atividades culturais que venham a ser contempladas pelo CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural e aprovadas pelo mesmo.

Art. 10º - Para efeitos desta lei, designa-se como Proponente a pessoa física ou jurídica responsável pelos projetos.

Art. 11º - A inscrição e a seleção de projetos que pretendem obter recursos do FMC serão realizadas exclusivamente através de editais públicos definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e aprovado pelo Conselho Municipal de Política Cultural. Parágrafo Único - Fica vedada a apresentação de projetos de pessoas jurídicas com fins lucrativos que não tenham as artes e/ou cultura como uma de suas principais atividades.

Art.12º - Um mesmo Proponente não poderá ser contemplado em mais de 01 (um) projeto em cada período de inscrição, exceto cooperativas e associações que congreguem e representem juridicamente núcleos sem personalidade jurídica própria.

Art.13º - Após a aprovação do Projeto, os recursos do FMC serão depositados em conta específica, em estabelecimento bancário previamente credenciado pela Secretaria Municipal de Fazenda e aberta pelo empreendedor, que não poderá ser movimentada sem expressa autorização da Secretaria Municipal de Cultura e do Conselho Diretor do FMC.

Art.14º - O empreendedor cultural deverá, no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do projeto, apresentar detalhada prestação de contas dos recursos recebidos e despendidos, conforme modelo a ser definido em regulamento.

§ 1º O empreendedor cultural que não comprovar a correta aplicação dos recursos oriundos do FMC e de Incentivo Fiscal ficará sujeito ao pagamento do valor do respectivo incentivo, corrigido pela variação aplicável aos tributos municipais, ficando ainda excluído da participação de quaisquer projetos culturais abrangidos por esta Lei por 01 (um) ano, após o ressarcimento total dos recursos obtidos, sem prejuízo das penalidades cíveis e criminais cabíveis.

§ 2º Não logrando êxito a cobrança administrativa, aplicar-se-á a Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, em benefício do FMC.

DACOMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

Art. 15º. Para seleção de projetos apresentados ao Fundo Municipal de Cultura - FMC fica criada a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, de composição paritária entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 16º. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC será constituída por membros titulares e igual número de suplentes oriundos do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme regulamento a ser formatado pelo Conselho Municipal de Política Cultural. Art. 17º. Na seleção dos projetos a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, deve ter como referência maior o Plano Municipal de Cultura - PMC e considerar as diretrizes e prioridades definidas anualmente pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art. 18º. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC deve adotar critérios objetivos na seleção das propostas:
I - avaliação das três dimensões culturais do projeto - simbólica, econômica e social;
II - adequação orçamentária;
III - viabilidade de execução; e
IV - capacidade técnico-operacional do proponente.

Art. 19º. - O Prefeito Municipal de Avaré-SP homologará e publicará no Semanário Oficial do Município a composição da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, nomeando seus representantes escolhidos de acordo com regulamento a ser elaborado pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC nos termos desta lei.

Art. 20º. - A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC é soberana nas decisões que lhe confere esta lei e delas não cabem recursos.

Art. 21º. - A Secretaria de Cultura providenciará apoio, espaço, equipamentos e funcionários para os trabalhos da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, que poderá, também, solicitar assessoria técnica para tomar suas decisões.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º. - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 23º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24º. - Fica revogada a lei n.º?????, de xx de xxxxxx de 20xx.

Extrato de Contrato

Processo: nº FREA-011/2015
Modalidade:- Carta Convite nº. FREA-004/2015-CC
Contratante:- Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA
Contratada:- Escritório Correta de Contabilidade Ltda. - ME
Objeto:- Contratação de Empresa para prestação de serviços de consultoria na área contábil, administrativo e financeira da FREA, em conformidade com a lei 4.320/64 e Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.
Valor Global:- R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
Prazo:- 14 meses.
Contrato nº FREA-012/2015.
Claudia Regina Carbonera Marioto - Presidente CPL/FREA

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro, essenciais ao atendimento das necessidades básicas da população.

Fornecedor : IFS – Diagnóstico Por Imagem Ltda

Empenho(s) : 4120/2015

Valor : R\$ 464.932,50

Avaré, 24 de dezembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

 DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS			
1. ENTE			
Nome:	Prefeitura Municipal de Avaré / SP	CNPJ:	46.634.168/0001-50
Endereço:	PÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	16705-023
Telefone:	(014) 3711-2500	Fax:	(014) 3711-2500
		E-mail:	gabinete@avare.sp.gov.br
2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE			
Nome:	PAULO DIAS NOVAES FILHO	CPF:	062.692.458-85
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	gabinete@avare.sp.gov.br	Data Início de Gestão:	01/01/2013
3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF			
Nome:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ	CNPJ:	06.087.115/0001-41
Endereço:	RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1.800	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	18701-090
Telefone:	(014) 3732-3662	Fax:	(014) 3732-3662
		E-mail:	avareprev@hotmail.com
4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA			
Nome:	OSWALDO BOUÇAS MENDES	CPF:	047.118.508-64
Cargo:	Presidente	Complemento do Cargo:	
Telefone:	(014) 3732-3662	Fax:	(014) 3732-3662
		E-mail:	avareprev@hotmail.com
		Data Início de Gestão:	01/01/2012
5. GESTOR DE RECURSOS			
Nome:	ROBERTO SURANO SIMON	CPF:	794.032.048-34
Cargo:	Gestor	Complemento do Cargo:	DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
Telefone:	(014) 3732-3662	Fax:	(014) 3732-3662
		E-mail:	avareprev@hotmail.com
Entidade Certificadora:	ANBIMA CPA-10	Data Início de Gestão:	01/01/2012
		Validade Certificação:	31/10/2017
6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO			
Nome:	OSWALDO BOUÇAS MENDES	CPF:	047.118.508-64
Telefone:	(014) 3732-3662	Fax:	(014) 3732-3662
		E-mail:	avareprev@hotmail.com
Data de envio:	16/12/2015		

7. DEMONSTRATIVO			
Exercício:	2016		
Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos:	OSWALDO BOUÇAS MENDES		CPF: 047.118.508-64
Data da Elaboração:	30/11/2015	Data da ata de aprovação:	14/12/2015
Órgão superior competente:	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta de Rentabilidade dos Investimentos			
Indexador:	INPC	Taxa de Juros:	6,00 %
Divulgação/Publicação:	<input checked="" type="checkbox"/> Meio Eletrônico <input type="checkbox"/> Impresso		

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	25,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	55,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	20,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, a	5,00	5,00
FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciadas - Art. 8º, I	30,00	0,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	10,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	3,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	3,00
Total		166,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos
A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário macroeconômico para o ano de 2016, tendo-se utilizado, para tanto, dados e premissas obtidas através de fontes públicas, além de informações extraídas do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica - COPOM, <http://www4.bcb.gov.br/7RELINF>, acessada na página do Banco Central do Brasil.
O cenário macroeconômico para o ano de 2016 na versão completa, presente na Política de Investimentos do Instituto, poderá ser acessado através do link http://www.creditoemercado.com.br/cenario/cenario_macroecomico_2016.pdf

Objetivos da gestão
Tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.
A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.
Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos
Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Crerícios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável
A administração dos recursos do RPPS é realizada internamente. A alocação dos recursos será feita nas modalidades de investimento descrita na SEÇÃO II DOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO E DOS LIMITES, Subseção I - Segmento de Renda Fixa e Subseção II - Segmento de Renda Variável da Resolução 3.922/10 do CMN - Conselho Monetário Nacional.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos
O RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do comitê de investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não do investimento.

Observações
N/C

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente:	062.692.458-85 - PAULO DIAS NOVAES FILHO	Data:	21/12/2015	Assinatura:	
Representante Legal da Unidade Gestora:	047.118.508-64 - OSWALDO BOUÇAS MENDES	Data:	17/12/2015	Assinatura:	
Gestor de Recurso RPPS:	794.032.048-34 - ROBERTO SURANO SIMON	Data:	17/12/2015	Assinatura:	
Responsável:	047.118.508-64 - OSWALDO BOUÇAS MENDES	Data:	17/12/2015	Assinatura:	

LEGISLATIVO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

JANAYNA MARTINS DA COSTA E REGINA BERNADETE CAROZELLI, na qualidade de Pregoeiras da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nomeadas por meio do Ato da Mesa 11/2015, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente, ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial nº 18/2015 - Processo 39/2015 para as empresas: UNIVERSO COMERCIAL LTDA - ME (Lote I e II), inscrita no CNPJ sob nº 07.404.108/0001-99, com sede à Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, nº 276, Conj. 01, Tatuapé, São Paulo - SP, CEP 03.071-080, sendo o Lote I - aquisição de servidor HP/HP Proliant DL 360 GEN9 e suas respectivas licenças (1 Licença perpétua da Microsoft/P73-05322, 01 Licença da Microsoft/6VC-02073 e 60 licenças perpétuas Microsoft/R18-04277, no valor total de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) e o Lote II - aquisição de dois equipamentos para armazenamento de dados (Storage NAS): Hardware, software, com documentação para implantação, configuração e utilização da marca Seagate/STBP800100 no valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), ALVES & BATISTA ALARMES LTDA - ME (Lote III), inscrita no CNPJ sob nº 08.308.418/0001-72, com sede à Avenida Prefeito Paulo Novaes, nº 870, Centro - Avaré-SP, CEP 18.705-000, sendo aquisição e instalação de equipamentos de CFTV para a nova Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), com vigência de 90 dias. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 17 de dezembro de 2015.

REGINA BERNADETE CAROZELLI
Pregoeira
JANAYNA MARTINS DA COSTA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão Presencial 18/2015 - Processo 39/2015, HOMOLOGANDO o Lote I e II para a empresa UNIVERSO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.404.108/0001-99, com sede à Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, nº 276, Conj. 01, Tatuapé, São Paulo - SP, CEP 03.071-080, sendo o Lote I - aquisição de servidor HP/HP Proliant DL 360 GEN9 e suas respectivas licenças (1 Licença perpétua da Microsoft/P73-05322, 01 Licença da Microsoft/6VC-02073 e 60 licenças perpétuas Microsoft/R18-04277, no valor total de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) e o Lote II - aquisição de dois equipamentos para armazenamento de dados (Storage NAS): Hardware, software, com documentação para implantação, configuração e utilização da marca Seagate/STBP800100 no valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) e HOMOLOGANDO o Lote III para a empresa ALVES & BATISTA ALARMES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.308.418/0001-72, com sede à Avenida Prefeito Paulo Novaes, nº 870, Centro - Avaré-SP, CEP 18.705-000, sendo aquisição e instalação de equipamentos de CFTV para a nova Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), com vigência de 90 dias. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 18 de dezembro de 2015.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando: Lote I - aquisição de servidor e suas respectivas licenças, Lote II - aquisição de dois equipamentos para armazenamento de dados (Storage NAS) e Lote III - aquisição e instalação de equipamentos de CFTV para a nova Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações constantes no edital.

CONTRATO Nº 36/2015
CONTRATADO: UNIVERSO COMERCIAL LTDA - ME (Lote I e II)
VALOR TOTAL: R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais)

CONTRATO Nº 37/2015
CONTRATADO: ALVES & BATISTA ALARMES LTDA - ME (Lote III)
VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias, sem prejuízo das garantias legais.
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015
REFERENTE: Processo nº 39/2015 - Pregão Presencial nº 18/2015

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

TERMO ADITIVO nº 18/2015

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AOS CONVÊNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEMEP - DEPARTAMENTO MÉDICO PESSOAL PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL CESSÃO DE SERVIDORES PARA ATENDIMENTO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2015, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, os signatários deste convênio, de um lado a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.366.491/0001-67, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Misael Eufrásio Leal, nº 999 - Centro, neste ato representado pela seu Presidente, Sr. DENÍLSON ROCHA ZIROLDO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.979.556 e inscrito no CPF/MF sob nº 043.790.228-54, doravante denominada CÂMARA e, de outro, a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CGC/MF nº 46.634.168/0001-50, situada Praça Juca Novaes, nº 1.169, adiante designada PREFEITURA, representada neste ato pelo Prefeito, Sr PAULO DIAS NOVAES FILHO, portador do RG nº 7.695.523 e do CPF nº 062.692.458-85, na forma do disposto nas Leis Municipais nº 691, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 698, de 03 de março de 2005 e Lei Municipal 1201, de 1º de julho de 2.009, na presença das testemunhas abaixo, ajustam o presente Termo de Prorrogação contratual ao:

Convênio visando a utilização dos serviços prestados pelo DEMEP - Departamento Médico Pessoal para os funcionários da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré - celebrado em 07 de fevereiro de 2014 e

Convênio visando a cessão de servidores para atendimento do funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré - celebrado em 03 de janeiro de 2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO - DA VIGÊNCIA

Os Convênios terão vigência até 31 de dezembro de 2016 podendo ser prorrogado a livre negociação por igual tempo, mediante termo aditivo se de interesse de ambas as partes, com a publicação de extratos na imprensa oficial do município de Avaré como condição de eficácia do ato.

Parágrafo primeiro - Dos atos a serem praticados:- As partes convenientes praticarão, por intermédio de seus representantes ou pessoas regularmente indicadas, todos os atos que se tornarem necessários à efetiva execução das presentes disposições. Parágrafo segundo - Da alteração do Convênio:- O presente Convênio poderá ser alterado de comum acordo entre os convenientes, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições dos convênios originais.

Fica eleito o foro desta cidade de Avaré/SP, excluído qualquer outro, para dirimir dúvidas porventura oriundas deste Convênio, caso não obtidas soluções de comum acordo.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Convênio em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Estância Turística de Avaré, 18 de dezembro de 2015

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

Testemunhas:

CÂMARA

PREFEITURA

**RETIRE GRATUITAMENTE O
SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

LICITAÇÃO**ADITIVO DE CONTRATO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/14 – Processo nº. 338/14 fica aditado o valor de R\$ 200.151,33 (Duzentos mil e cento e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), para a empresa CONSTRUIJOB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, o que corresponde a 8,70% (Oito vírgula setenta por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a realização das obras e serviços de engenharia para construção do CER II Centro de Especializado em Reabilitação II Tipo 2, com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos de acordo com o projeto, planilha de custo, cronograma físico e memorial descritivo – Assinatura do Termo Aditivo em: 16/12/2.015.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA, objetivando no eventual fornecimento na ata de registro de preços pelo período de 12 meses para futura aquisição de soluções específicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 165/15 – Processo nº. 516/15 - Homologado em: 27/11/2.015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa RETÍFICA ALPES LTDA ME, objetivando no fornecimento de peças e prestação de serviços em veículos oficiais da frota, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 170/15 – Processo nº. 539/15 - Homologado em: 18/12/2.015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as Empresas M. A. BATISTA – ME, vencedora do certame nos lotes 01, 02, 03, 04, 13 e 25, ZURICH MEDICAL DO BRASIL – EIRELI – EPP, vencedora do certame do lote 26, SALVI, LOPES & CIA. LTDA. – ME, vencedora do certame nos lotes 05, 06, 09, 10 e 19, EXPODEL BR PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – ME, vencedora do certame nos lotes 07, 08, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23 e 24 e CIRURGICA UNIÃO LTDA., vencedora do certame nos lotes 18 e 22, objetivando no eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de materiais descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 179/15 – Processo nº. 575/15 - Homologado em: 14/12/2.015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa TC – ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI ME, referente aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 objetivando na contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses para futura aquisição de materiais elétricos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 184/15 – Processo nº. 596/15 - Homologado em: 15/12/2.015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa TREZE COMERCIAL LTDAME, objetivando na ata de registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios e utilidades de copa e cozinha, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 185/15 – Processo nº. 598/15 - Homologado em: 21/12/2.015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa RODRIGO DA CRUZ GARCIA EIRELI EPP, objetivando no serviço de locação, instalação e monitoramento com manutenção de sistema de controle da população de pombos por pulsos eletromagnéticos, em prédios de unidades escolares conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 187/15 – Processo nº. 575/15 - Homologado em: 18/12/2.015.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, referentes aos lotes 10 e 11, objetivando no registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos visando atender os Mandados Judiciais, relativa ao Pregão Presencial nº. 105/15 – Processo nº. 612/15 – Homologado em: 22/12/2015.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/15 – Processo nº. 237/15, (Contrato 317/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ALVORADA PARANAENSE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA ME, objetivando o fornecimento de feijão preto para as Creches e Ensino Fundamental, com prorrogação do prazo até 29 de fevereiro de 2.016. – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/15 – Processo nº. 502/15, (Contrato 522/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA EPP, objetivando o fornecimento de achocolatado em pó, que será utilizado no preparo de café da manhã a todas as escolas da rede de ensino, com prorrogação do prazo até 29 de fevereiro de 2.016. – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/13 – Processo nº. 343/13, (Contrato 306/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ECOPAG – ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO E ASSESSORIA E CONSULTORIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI – ME, objetivando a contratação de empresa para que por meio de cartão magnético, aquisição de alimentação pelos servidores e empregados públicos municipais em atividade no município da Estância Turística de Avaré, em estabelecimentos comerciais credenciados e localizados no município de Avaré, em conformidade com a legislação do PAT, Programa de Alimentação do Trabalhador, na quantidade estimada distribuída no Anexo V, pelo período de 12 meses, com prorrogação do prazo até 31 de dezembro de 2.016. – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/14 – Processo nº. 433/14, (Contrato 002/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., objetivando a confecção, impressão, emissão e recebimento dos carnês do IPTU para o exercício de 2016, na quantidade aproximadamente de 50.000 (cinquenta mil) carnês, sendo capa e contrapa colorida de 4x4 com dezesseis lâminas internas, em padrão ficha de compensação, tendo como estimativa de lançamento e recebimento conforme consta em contrato, com prorrogação do prazo até 03 de fevereiro de 2.017. – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/15 – Processo nº. 055/15, (Contrato 045/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ATACADÃO FARTURA DISTRIBUIDORA LTDA, objetivando o fornecimento de carnes para a Merenda Escolar, com prorrogação do prazo até 29 de fevereiro de 2.016. – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/15 – Processo nº. 072/15, (Contrato 064/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ALVORADA PARANAENSE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA ME, objetivando o fornecimento de frios para a Merenda Escolar, com prorrogação do prazo até 29 de fevereiro de 2.016. – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/15 – Processo nº. 074/15, (Contrato 065/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ALVORADA PARANAENSE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA ME, objetivando o fornecimento de gêneros farináceos (farinhas e fubá) para a Merenda Escolar, com prorrogação do prazo até 29 de fevereiro de 2.016. – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/15 – Processo nº. 083/15, (Contrato 114/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ALVORADA PARANAENSE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA ME, objetivando o fornecimento de laticínios (Margarina e Requeijão) para a Merenda Escolar, com prorrogação do prazo até 29 de fevereiro de 2.016. – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 223/15 – Processo nº. 556/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa YARA PIO DOS SANTOS ME, com valor global de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), objetivando a prestação de serviços de cronometragem eletrônica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de dezembro de 2015 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 285/15 – Processo nº. 637/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 666,00 (Seiscentos e sessenta e seis reais), objetivando a aquisição de medicamentos para atender a paciente favorecido em mandado judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de dezembro de 2015 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 393/15 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/15 – Processo nº 364/15, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

Aos... cadastrada no CNPJ sob o número 05.233.539/0001-64...

Agora se leia:

Aos... cadastrada no CNPJ sob o número 05.233.539/0001-04...

RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Fica rerratificado o termo de ratificação publicado no dia 19 de dezembro de 2.015, nos seguintes termos:

Onde se lia:

Dispensa nº. 253/15 – Processo nº. 601/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação as empresas AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 763,20 (Setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA, com valor global de R\$ 189,00 (Cento e oitenta e nove reais), objetivando a aquisição de medicamentos para atender a paciente favorecido em mandado judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de dezembro de 2015 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Agora se leia:

Dispensa nº. 253/15 – Processo nº. 601/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação as empresas AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 763,20 (Setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para atender a paciente favorecido em mandado judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de dezembro de 2015 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA os lotes 13, 14, 15 e 16 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 184/15 – PROCESSO Nº. 596/15, objetivando contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses para futura aquisição de materiais elétricos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – Revogada em: 15/12/2015 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA os lotes 01 ao 09 do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/15 – PROCESSO Nº. 612/15, objetivando o registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos visando atender os Mandados Judiciais, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – Revogada em: 17/12/2015 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 223/15 – Processo nº. 556/15
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: YARA PIO DOS SANTOS ME
 Objeto: Prestação de serviços de cronometragem eletrônica para 70ª Corrida Elias de Almeida Ward 2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes
 Valor Global: R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2.015

Modalidade: Dispensa nº. 285/15 – Processo nº. 637/15
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Objeto: Aquisição do medicamento Vigabatrina 500MG para atender a paciente de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
 Valor Global: R\$ 666,00 (Seiscentos e sessenta e seis reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2.015

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 165/15 – Processo nº. 516/15
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: CIRURGICA UNIÃO LTDA
 Objeto: Ata de registro de preços pelo período de 12 meses para futura aquisição de soluções específicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
 Valor Global: R\$ 170.873,26 (Cento e setenta e oitocentos e setenta e três reais e vinte e seis reais e vinte e seis centavos)
 Data da Assinatura do Contrato: 27/11/2.015.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 170/15 – Processo nº. 539/15
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: RETÍFICA ALPES LTDA ME
 Objeto: Fornecimento de peças e prestação de serviços em veículos oficiais da frota, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação
 Valor Global: R\$ 54.762,92 (Cinquenta e quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos)
 Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2.015.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 179/15 – Processo nº. 575/15
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: M. A. BATISTA – ME (Lotes 01, 02, 03, 04, 13 e 25)
 Valor Global: R\$ 123.989,95 (Cento e vinte e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
 Contratada: ZURICH MEDICAL DO BRASIL – EIRELI – EPP (Lote 26)
 Valor Global: R\$ 322.998,34 (Trezentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos)
 Contratada: SALVI, LOPES & CIA. LTDA. – ME (Lotes 05, 06, 09, 10 e 19)
 Valor Global: R\$ 103.419,75 (Cento e três mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)
 Contratada: EXPODELBR PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – ME (Lotes 07, 08, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23 e 24)
 Valor Global: R\$ 96.409,36 (Noventa e seis mil, quatrocentos e nove reais e trinta e seis centavos)
 Contratada: CIRURGICA UNIÃO LTDA (Lotes 18 e 22)
 Valor Global: R\$ 2.297,60 (Dois mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
 Objeto: Eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de materiais descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
 Data da Assinatura do Contrato: 14/12/2.015.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 184/15 – Processo nº. 596/15
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: TC – ELÉTRICA E HIDRAULICA EIRELI ME (Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12)
 Objeto: Eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses para futura aquisição de materiais elétricos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços.
 Valor Global: R\$ 460.012,25 (Quatrocentos e sessenta mil e doze reais e vinte e cinco centavos)
 Data da Assinatura do Contrato: 15/12/2.015.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 185/15 – Processo nº. 598/15
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: TREZE COMERCIAL LTDA ME (Lote 01)
 Objeto: Ata de registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios e utilidades de copa e cozinha, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros
 Valor Global: R\$ 1.429,80 (Um mil e quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)
 Data da Assinatura do Contrato: 21/12/2.015.

LITERATURA

Cultura lança livro

Poeta Sertanejo, de Carlos Alonso

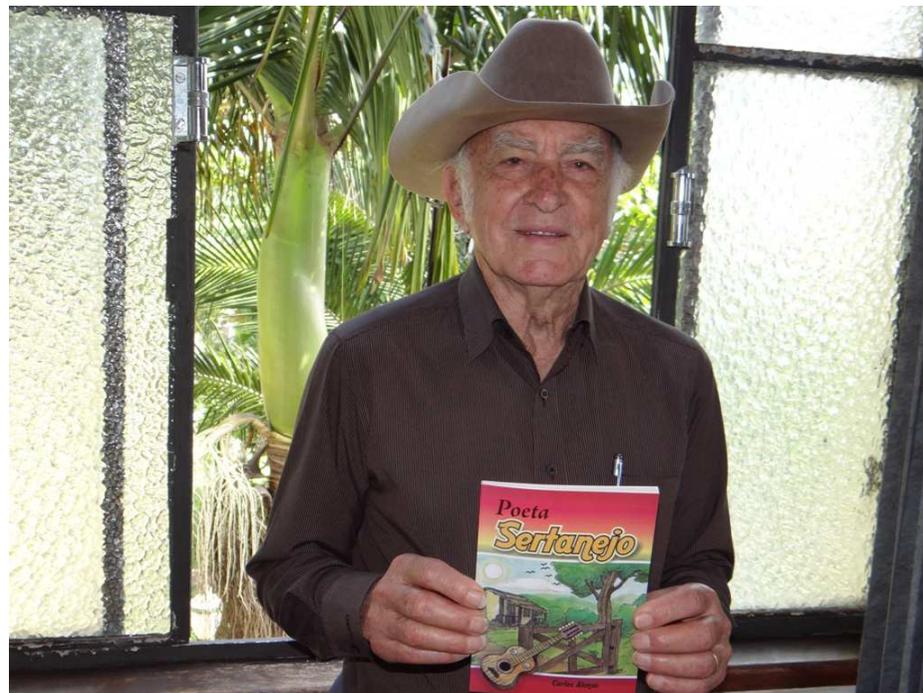
O Projeto Publique Seu Livro, da Secretaria Municipal da Cultura, lançou no último dia 19, sábado, na Biblioteca Professor Francisco Rodrigues dos Santos, o livro de Carlos Domingos Alonso, o popular Carlos Alonso.

O projeto tem como principal objetivo o incentivo para que escritores avareenses, participantes do Centro Literário Anita Ferreira De Maria, possam publicar seus trabalhos literários em um livro.

Carlos é integrante do Centro Literário, violeiro e

compositor sertanejo, foi protagonista do filme "Pedacinhos de Ontem", da Vila Real Filmes de Avaré, já atuou em duas edições da Encenação da Paixão de Cristo em Avaré e um dos fundadores do Clube da Viola e Sanfona.

Como compositor tem 120 letras de música registradas na Fundação Biblioteca Nacional de Direitos Autorais, tem três CDs gravados, o primeiro com a dupla Valdir e Misael, outro com o cantor e músico Misael, além de um em parceria com o compositor Rui da Viola.



CULTURA

Confira os destaques de Avaré na fase regional do Mapa Cultural



Emcena filmes, segundo lugar com o curta "As Voltas"

Artistas de Avaré concorrentes das modalidades artes plásticas, teatro, vídeo e fotografia brilharam na fase regional do Mapa Cultural Paulista, programa da Secretaria Estadual da Cultura, cujo objetivo é fomentar a produção cultural independente e promover a difusão de espetáculos de diversas linguagens artísticas com origem no interior ou litoral paulista.

Na categoria artes plásticas, Iza Perez foi indicada para representar Avaré na fase estadual. Na fase regio-

nal a artista disputou com representantes de 21 cidades da Média Sorocabana.

O grupo Pó Pá Tapa Taio, com a peça "História das Malocas" (que resgata a obra de Adoniran Barbosa) conquistou o segundo lugar e menção honrosa na fase regional, ficando como 1º suplente entre 16 espetáculos da região de Sorocaba.

Destaque ainda para Clayton Macário, eleito ator revelação; Thaís Boes Silva, melhor atriz coadjuvante, e Juliano Roger, me-

lhor direção e melhor iluminação.

Na modalidade vídeo, a Emcena Filmes, do produtor e diretor Amauri Albuquerque, também conquistou o segundo lugar, ficando com a 1ª suplência na fase regional promovida em Laranjal Paulista, com o curta "As Voltas".

Sebastião Xavier de Lima, premiado cartunista e chargista, vai representar desta vez Avaré na categoria fotografia na fase estadual do Mapa Cultural.

SERVIÇOS

Prefeitura intensifica ações para conservação urbana

Saiba como trabalham as equipes que fazem operações para manter a cidade limpa

Através das equipes da Secretaria de Serviços alocadas na Garagem Municipal, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré continua trabalhando na manutenção e conservação das ruas, praças e jardins, canteiros de avenidas, calçadas e prédios públicos. Os serviços são realizados diariamente por 364 servidores.

Atualmente a pasta dispõe de 3 equipes de calceiros para manter as vias calçadas com lajotas. Há também uma equipe de tapa-buracos, que faz os reparos diários nas vias de asfalto.

LIMPEZA

Das 20h à meia-noite acontece a Operação Cata-treco na área urbana, empre-

gando dois caminhões e seis funcionários. A proposta é evitar que materiais inservíveis como mobílias velhas, eletrodomésticos quebrados, pedaços de madeira e metal sejam deixados em vias públicas, córregos e terrenos baldios.

EQUIPAMENTOS

Recentemente através de pregão presencial, a Prefeitura adquiriu 10 máquinas costais, aparelhos que já estão contribuindo nos serviços de roçadas nos terrenos particulares e áreas verdes. Às quartas-feiras, os 23 operadores desses equipamentos participam de mutirão de limpeza em bairros previamente escolhidos pela equipe de fiscalização.

TROCA DE LÂMPADAS

O Setor de Iluminação, por sua vez, atua com duas equipes com 7 funcionários, os quais fazem a troca de luminárias queimadas das 7h às 17h e das 15h à meia-noite.

VARRIÇÃO

As equipes de garis executam duas vezes por semana a limpeza geral das principais vias de acesso a cidade. Nessa operação que inclui retirada de areia e capinação são empregados 30 servidores. Aos domingos, há uma equipe que faz a varrição nos bairros, mas também há mutirões de limpeza programados em alguns pontos previamente discutidos.

Existe ainda uma equipe de limpeza itinerante que atua diariamente das 19h às 22h. É



a chamada Operação Figma, cuja meta é recolher o lixo em torno das praças centrais, de onde são retirados plásticos, folhas, papelões e etritos encontrados. Com das caminhonetes, a operação retira das vias no entorno das praças

todo tipo de lixo, menos o orgânico que é recolhido pelos caminhões da coleta.

Para auxiliar nos serviços executados pela Prefeitura, a população deve contatar a Ouvidoria Municipal, pelo 3711-2500.

ESPORTES

Confira o percurso da 70ª Corrida Elias Ward

Inscrições estão abertas até o dia 28

Até o próximo dia 28 continuarão abertas as inscrições para a Corrida Elias de Almeida Ward, a mais antiga prova pedestre promovida em cidades do interior do país. Em sua 70ª edição, a competição - antes chamada, São Silvestre - acontece no dia 31 de dezembro, com largada pre-

vista para às 18h30.

A partir de 2015 a prova recebe o nome de seu idealizador, o jornalista esportivo Elias de Almeida Ward (1925-2013), que apoiado pela equipe da Rádio Avaré AM, promoveu o pedestrianismo na cidade entre os anos de 1946 e 2012, tendo revelado o nome de atletas que se consagraram internacionalmente.

Este ano a prova, organizada pela Secretaria Municipal de Esportes, será dividi-

da em duas modalidades, 5 km e 10 km. As inscrições já estão abertas no site www.runnerbrasil.com.br e custam R\$ 35,00 (5 km) e R\$ 50,00 (10 km). Os 500 primeiros inscritos ganharão camisetetas. Outras informações pelo telefone (14) 3732-0756.

Percurso

Os corredores largarão em frente à Escola Maneco Dionísio, entre as Praças Prefeito Romeu Bretas e Juca Novaes. Seguem pela Rua Per-

nambuco até a Rua Coronel Coutinho, onde viram à esquerda pegando a Rua Pará até a Rua Nhonhô Pereira, seguindo até a Pernambuco e novamente até a Rua Coronel Coutinho. De lá, à direita, entram na Rua Rio Grande do Sul até a Rua Bahia.

Por sua vez, os corredores da prova de 5 km irão descer a Rua Bahia passam em frente a FREA, viram na Rua Pernambuco e terminam a corrida.

Os corredores de 10 km

subirão a Rua Bahia até o semáforo da Rua Acre, pegando a direita para descer a Rua Minas Gerais chegando na Avenida Prefeito Paulo Novaes sentido entrada da cidade e seguirão à direita para acessar a Avenida Prefeito Misael Euphrasio Leal. Em seguida, acessam a Rua Pará, viram à direita na Rua Nhonhô Pereira, depois, à esquerda, na Rua Pernambuco, terminando em frente a Concha Acústica.

EDUCAÇÃO

Matrículas em Creches são agilizadas com Central de Vagas

Funcionamento é de segunda a sexta, das 8h às 14h, na Secretaria Municipal de Educação

Com o objetivo de monitorar a disponibilidade de vagas em creches e, conseqüentemente, facilitar o acompanhamento de matrículas, a Secretaria Municipal de Educação criou a Central de Vagas, em funcionamento desde a última segunda-feira, 21.

Todo cidadão que necessitar de uma vaga em creche deverá se dirigir a sede da secretaria, localizada na Rua Pernambuco nº 1056, munido da certidão de nascimento da criança e de compro-

vante de endereço.

Da secretaria, a pessoa sairá com um comprovante de matrícula e deverá se dirigir a unidade de ensino escolhida. Caso a vaga não esteja disponibilizada, será disponibilizado um protocolo de atendimento para que, dentro da lista de espera, ela possa ser chamada assim que a vaga solicitada seja aberta.

O horário de funcionamento do setor é das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira. Outras informações pelo telefone da secretaria, o 3711-2211.



SOLIDARIEDADE

Cestas de Natal: entidades contribuem com o Fundo Social



Entrega de cestas básicas resultante do Rally dos Amigos

O Fundo Social de Solidariedade de Avaré distribuiu nos dias 21 e 22, duas mil e quatrocentas cestas de Natal.

A entrega aconteceu na sede do órgão municipal de assistência social (Rua Maranhão, 1578). As famílias cadastradas, receberam cestas com 2 pacotes macarrão, 2 sachês de molho de tomate, 1 litro de óleo, salchicha, 1 sachê de maionese, seleta de legumes, panetone, uma caixa de bombom e um pacote de chocolates.

O fundo agradece to-

das as empresas, entidades e avareenses que colaboraram com as atividades do Fundo Social ao longo de 2015. No decorrer das últimas semanas, as ações do órgão tiveram o reforço do Rally dos Amigos, que doaram cestas básicas, a Associação Brasileira dos Criadores de Cavalo Quarto de Milha (ABQM), que contribuiu com caixas de bombons e pacotes de chocolates diversos e a Construtora Pacaembu, que doou pacotes de chocolates diversos.

CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

Vias do Bairro Santana



Ao centro das imagens, o estádio de Chácara Santana, ao redor do qual surgiu o bairro do mesmo nome em fotos panorâmicas dos 1940, 1950 e 1960, onde ficam as vias mais antigas de Avaré.



Das mais antigas de Avaré, cinco ruas se abriram no começo da Primeira República, em 1897, durante o mandato do intendente Antonio Gomes de Amorim, o qual por decreto lhes deu nomes de unidades da federação: Sergipe, Espírito Santo, Amazonas, Distrito Federal e Rio Grande do Norte.

Boa parte dos trechos desses logradouros forma hoje o Bairro Santana. As três primeiras vias cruzam paralelamente o centro de Avaré no sentido Norte-Sul, enquanto que as outras duas no sentido Leste-Oeste, conforme a descrição a seguir.

Rua Sergipe: nasce no cruzamento da Avenida Major Rangel e termina na Rua Lineu Prestes, numa extensão de pouco mais de um quilômetro e meio.

Rua Espírito Santo: sua extensão é a mesma, pois começa na Rua Paraná e termina nas proximidades da linha férrea.

Rua Amazonas: estende-se por cerca de 1.300 metros entre os cruzamentos da Avenida Major Rangel e da Rua Dr. Antônio Ferreira Inocêncio.

Já a **Rua Distrito Federal** começa na Rua Espírito Santo e termina na Rua Paraíba, em frente à Santa Casa de Misericórdia, numa extensão de pouco mais de mil metros.

Por fim, a **Rua Rio Grande do Norte** é a mais longa destas cinco vias: também começa na Rua Espírito Santo, no Bairro Santana, atravessa o centro urbano e termina no cruzamento com a Rua Maneco Amâncio, na Vila São Felipe, ao longo de quase dois quilômetros.

Como o bairro surgiu

A fundação da Associação Athletica Avareense, em 1920, motivou paulatinamente a construção de seu estádio de futebol denominado de Chácara Santana, homenagem para a judia Ana, mãe da Virgem Maria, segundo a tradição católica.

Mais tarde, coube ao empreendedor piracicabano João Correia de Godoy fundar o bairro. Apoiado pelo médico José Bastos Cruz, o doutor Zezé - que governou Avaré como prefeito no final dos anos 1920 -, Godoy loteou glebas a preços populares, no entorno das instalações da A.A.A., onde foram construídas novas moradias. Assim surgiu o Bairro Santana em 1938.



Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 187/15 – Processo nº. 575/15
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: RODRIGO DA CRUZ GARCIA EIRELI EPP
 Objeto: Serviço de locação, instalação e monitoramento com manutenção de sistema de controle da população de pombos por pulsos eletromagnéticos, em prédios de unidades escolares conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação
 Valor Global: R\$ 294.965,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2.015.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 105/15 – Processo nº. 612/15
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (Lotes 10 e 11)
 Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos visando atender os Mandados Judiciais
 Valor Global: R\$ 1.358.660,50 (Um milhão e trezentos e cinquenta e oito mil e seiscientos e sessenta reais e cinquenta centavos)
 Data da Assinatura do Contrato: 22/12/2.015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 19/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 07/15 ATA DE REGISTRO: 024/15

OBJETO: Registro de preço para eventual fornecimento de fraldas descartáveis- Fundo Social de Solidariedade

DETERNTORA: JACQUES BRIÃO MOREIRA ME

Item	Produto	Qtd	UN	Valor Unitário	Valor total
01	Fralda Geriátrica, Tamanho P, Cintura 40 a 100 cm	7.200	UN	R\$ 0,90	R\$ 6.480,00
02	Fralda Geriátrica, Tamanho M	25.920	UN	R\$ 0,92	R\$ 23.846,40
03	Fralda Geriátrica, Tamanho G	46.080	UN	R\$ 0,92	R\$ 42.393,60
04	Fralda Infantil, Tamanho M	1.800	UN	R\$ 0,40	R\$ 720,00
05	Fralda Infantil, Tamanho EG	18.900	UN	R\$ 0,50	R\$ 9.450,00

Item	Produto	Qtd	UN	Valor Unitário	Valor total
01	Fralda Geriátrica, Tamanho P, Cintura 40 a 100 cm	2.400	UN	R\$ 0,90	R\$ 2.160,00
02	Fralda Geriátrica, Tamanho M	8.640	UN	R\$ 0,92	R\$ 7.948,80
03	Fralda Geriátrica, Tamanho G	15.360	UN	R\$ 0,92	R\$ 14.131,20
04	Fralda Infantil, Tamanho M	600	UN	R\$ 0,40	R\$ 240,00
05	Fralda Infantil, Tamanho EG	6.300	UN	R\$ 0,50	R\$ 3.150,00

VALOR GLOBAL: R\$ 110.520,00 (Cento e dez mil, quinhentos e vinte reais)
 Assinatura: 02/03/2015

PROCESSO: 122/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 40/15 ATA DE REGISTRO: 93/15

OBJETO: Registro de preço para eventual fornecimento de luvas de procedimento latex- sem talco- não estéril para o Pronto Socorro e Samu

DETERNTORA: CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME

Item	Descrição	QT	UN	Valor unitário	Valor total
01	LUVA PROCEDIMENTO LATEX, NAO TALCADA, TAM. M, NAO ESTÉRIL Luva para Procedimento; Em Latex Com Boa Sensibilidade Tátil; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Formato Anatomico; Nao Talcada; No Tamanho Medio; Com Punho Acabado de 04 a 06 Cm Com Bainha do Mesmo Material Da Luva; Nao Esteril; Embalado Em Caixa; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca.e, Registro do Ministerio Da Saude e Atender a Nbr 11193-1;	40	CX/ 100 UN	R\$ 17,50	R\$ 700,00
02	LUVA PARA PROCEDIMENTO LATEX, NAO TALCADA, NAO ESTÉRIL, TAM. G, CAIXA Luva para Procedimento; Em Latex Com Boa Sensibilidade Tátil; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Formato Anatomico; Nao Talcada; No Tamanho Grande; Com Punho Acabado de Tipo Longo Com Bainha do Mesmo Material Da Luva; Nao Esteril; Embalado Em Caixa; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca.e, Registro do Ministerio Da Saude, Obdecendo a Nbr11193-1;	40	CX/ 100 UN	R\$ 17,50	R\$ 700,00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)
 Assinatura: 10/04/2015

PROCESSO: 106/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 28/15 ATA DE REGISTRO: 78/15

OBJETO: Registro de preço para eventual fornecimento de KITS DE SOROLOGIA PARA LABORATORIO/NGA

DETERNTORA: DIASORIN LTDA

LOTE 1 – (cota reservada para ME, EPP e MEI)

Item	Produto	Qtd	Un	Valor unitário	Valor total
1	KIT PARA DETECCÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-HIV 1+2 (INCLUSIVE SUBTIPO "O" DO HIV-1, ou simultânea de antígeno e anticorpos para o vírus da imunodeficiência humana, tipo 1 e/ou tipo 2 (inclusive o subtipo "o") do hiv-1, em amostras de soro ou plasma humano, método quimioluminescente automatizado, que devera incluir controles positivo e negativo, e demais reativos necessários a execução dos testes, validade mínima de 06 meses após a entrega, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para a integridade do produto, rotulo com Nº de item, data de fabricação, validade e procedência. Registro ANVISA/MS, armazenagem em temperatura de (+) 4° C a (+) 8° C.	2.000	teste	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
2	KIT P/ DETECCÃO DE AC TOTAL ANTI- Hbc DA HEPATITE B PRODUZIDOS CONTRA O ANTIGENO DO CORE DO HBV (ANTI-Hbc TOTAL), detecção qualitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automática, em soro ou plasma, acompanha calibradores, controles negativo e positivo, acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após a entrega de no mínimo 06 meses, rotulo contendo Nº de item, data de fabricação, validade, composição e procedência. Registro no M.S.	1.500	teste	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
3	KIT PARA DETECCÃO DE AC IgM ANTI- Hbc DA HEPATITE B PRODUZIDOS CONTRA O ANTIGENO DO CORE DO HBV (ANTI-Hbc IgM), detecção qualitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automática, em soro ou plasma, acompanha controles positivo e negativo, calibradores, acompanha todos os acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com numero de item, data de fabricação, validade, composição e procedência. Registro no M.S.	150	teste	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
4	KIT PARA DETECCÃO DE AC ANTI- AgE DA HEPATITE B (ANTI-HBe), detecção qualitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automática, em soro ou plasma, acompanha controles positivo e negativo, calibradores, acompanha todos os acessórios necessários para realização do teste, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com numero de item, data de fabricação, validade, composição e procedência. Registro no M.S.	75	teste	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00

5	KIT PARA DETECCÃO DE AC ANTI-HBs PRODUZIDOS CONTRA O ANTIGENO DE SUPERFICIE DO HBV (ANTI-HBs), detecção qualitativa e/ou quantitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automática, soro ou plasma, acompanha controles positivo e negativo, calibradores/padrão, acompanha todos os acessórios para realização do teste, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação, validade, composição e procedência. Registro no M.S.	200	teste	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00
6	KIT PARA DETECCÃO DE ANTICORPOS IgM PRODUZIDOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV IgM), detecção qualitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automática em soro ou plasma, acompanha calibradores e controles positivo e negativo, todos os acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima de 6 meses após a entrega, rotulo com Nº de item, data de fabricação, validade, composição e procedência. Registro no M.S.	100	teste	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
7	KIT PARA DETECCÃO DO ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (AgHBe), detecção qualitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automática, em soro ou plasma, acompanha calibradores e controles positivo e negativo, todos os acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima de 6 meses após a entrega, rotulo com Nº de item, data de fabricação, validade e procedência.	75	teste	R\$ 17,00	R\$ 1.275,00
8	KIT PARA DETECCÃO DE ANTIGENO DA HEPATITE B ANTIGENO DE SUPERFICIE (HBsAg), detecção qualitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivo e negativo, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S	1.400	teste	R\$ 8,80	R\$ 12.320,00
9	KIT PARA DETECCÃO DE AC ANTI-HEPATITE C (ANTI-HCV), detecção qualitativa, método quimioluminescente ou derivações execução automática, em soro ou plasma, acompanha controles positivo e negativo, calibradores, acompanha todos os acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	1.300	teste	R\$ 14,00	R\$ 18.200,00
10	KIT PARA DETECCÃO DE AC ANTI TRIPANOSSOMA CRUZI, (CHAGAS), detecção qualitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativo, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	300	teste	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
11	KIT PARA DETECCÃO DE AC ANTI TOXOPLASMA GONDII IgG (TOXO IgG), detecção quantitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativos, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	1.000	teste	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
12	KIT PARA DETECCÃO DE AC ANTI TOXOPLASMA GONDII IgM (TOXO IgM), detecção qualitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativo, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	1.000	teste	R\$ 8,75	R\$ 8.750,00
13	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE AVIDEZ DE ANTICORPOS IgG PARA O TOXOPLASMA GONDII (TOXO IgG AVIDEZ), método quimioluminescente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativo, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	300	teste	R\$ 34,90	R\$ 10.470,00
14	KIT PARA DETECCÃO DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO TOTAL (PSA TOTAL), detecção quantitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativo, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	1.000	teste	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
15	KIT PARA DETECCÃO DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO FRAÇÃO LIVRE (PSA LIVRE), detecção quantitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativo, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	450	teste	R\$ 8,50	R\$ 3.825,00
16	KIT PARA DETECCÃO DE HORMÔNIO TIREO ESTIMULANTE (TSH), detecção quantitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativo, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	1.000	teste	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
17	KIT PARA DETECCÃO T4 LIVRE, detecção quantitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativo, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	750	teste	R\$ 5,40	R\$ 4.050,00
18	KIT PARA DETECCÃO DE AC ANTI TREPONEMA PALLIDUM, detecção qualitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativo, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	150	teste	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00

LOTE 2 - (Lote aberto para todos os tipos de empresa)

Item	Produto	Qtd	Un	Valor unitário	Valor total
------	---------	-----	----	----------------	-------------

1	KIT PARA DETECCÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-HIV 1+2 (INCLUSIVE SUBTIPO "O" DO HIV-1, ou simultânea de antígeno e anticorpos para o vírus da imunodeficiência humana, tipo 1 e/ou tipo 2 (inclusive o subtipo "o") do hiv-1, em amostras de soro ou plasma humano, método quimioluminescente automatizado, que devera incluir controles positivo e negativo, e demais reativos necessários a execução dos testes, validade mínima de 06 meses após a entrega, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para a integridade do produto, rotulo com Nº de item, data de fabricação, validade e procedência. Registro ANVISA/MS, armazenagem em temperatura de (+) 4° C a (+) 8° C.	6.000	teste	R\$ 10,00	R\$ 60.000,00
2	KIT P/ DETECCÃO DE AC TOTAL ANTI- Hbc DA HEPATITE B PRODUZIDOS CONTRA O ANTIGENO DO CORE DO HBV (ANTI-Hbc TOTAL), detecção qualitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automática, em soro ou plasma, acompanha calibradores, controles negativo e positivo, acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após a entrega de no mínimo 06 meses, rotulo contendo Nº de item, data de fabricação, validade, composição e procedência. Registro no M.S.	4.500	teste	R\$ 9,00	R\$ 40.500,00
3	KIT PARA DETECCÃO DE AC IgM ANTI- Hbc DA HEPATITE B PRODUZIDOS CONTRA O ANTIGENO DO CORE DO HBV (ANTI-Hbc IgM), detecção qualitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automática, em soro ou plasma, acompanha controles positivo e negativo, calibradores, acompanha todos os acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com numero de item, data de fabricação, validade, composição e procedência. Registro no M.S.	450	teste	R\$ 13,00	R\$ 5.850,00
4	KIT PARA DETECCÃO DE AC ANTI- AgE DA HEPATITE B (ANTI-HBe), detecção qualitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automática, em soro ou plasma, acompanha controles positivo e negativo, calibradores, acompanha todos os acessórios necessários para realização do teste, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com numero de item, data de fabricação, validade, composição e procedência. Registro no M.S.	225	teste	R\$ 20,00	R\$ 4.500,00
5	KIT PARA DETECCÃO DE AC ANTI-HBs PRODUZIDOS CONTRA O ANTIGENO DE SUPERFICIE DO HBV (ANTI-HBs), detecção qualitativa e/ou quantitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automática, soro ou plasma, acompanha controles positivo e negativo, calibradores/padrão, acompanha todos os acessórios para realização do teste, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação, validade, composição e procedência. Registro no M.S.	600	teste	R\$ 10,30	R\$ 6.180,00
6	KIT PARA DETECCÃO DO ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (AgHBe), detecção qualitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automática, em soro ou plasma, acompanha calibradores e controles positivo e negativo, todos os acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima de 6 meses após a entrega, rotulo com Nº de item, data de fabricação, validade e procedência. Registro no M.S.	300	teste	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
7	KIT PARA DETECCÃO DO ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (AgHBe), detecção qualitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automática, em soro ou plasma, acompanha calibradores e controles positivo e negativo, todos os acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação, validade e procedência.	225	teste	R\$ 17,00	R\$ 3.825,00
8	KIT PARA DETECCÃO DE ANTIGENO DA HEPATITE B ANTIGENO DE SUPERFICIE (HBsAg), detecção qualitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivo e negativo, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S	4.200	teste	R\$ 8,80	R\$ 36.960,00
9	KIT PARA DETECCÃO DE AC ANTI-HEPATITE C (ANTI-HCV), detecção qualitativa, método quimioluminescente ou derivações execução automática, em soro ou plasma, acompanha controles positivo e negativo, calibradores, acompanha todos os acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação e data de validade, composição e procedência, registro no M.S.	3.900	teste	R\$ 14,00	R\$ 54.600,00
10	KIT PARA DETECCÃO DE AC ANTI TRIPANOSSOMA CRUZI, (CHAGAS), detecção qualitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativo, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	900	teste	R\$ 11,00	R\$ 9.900,00
11	KIT PARA DETECCÃO DE AC ANTI TOXOPLASMA GONDII IgG (TOXO IgG), detecção quantitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativo, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	3.000	teste	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
12	KIT PARA DETECCÃO DE AC ANTI TOXOPLASMA GONDII IgM (TOXO IgM), detecção qualitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativo, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	3.000	teste	R\$ 8,75	R\$ 26.250,00
13	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE AVIDEZ DE ANTICORPOS IgG PARA O TOXOPLASMA GONDII (TOXO IgG AVIDEZ), método quimioluminescente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativo, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	900	teste	R\$ 34,90	R\$ 31.410,00
14	KIT PARA DETECCÃO DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO TOTAL (PSA TOTAL), detecção quantitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativo, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	3.000	teste	R\$ 8,50	R\$ 25.500,00

15	KIT PARA DETEÇÃO DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO FRAÇÃO LIVRE (PSA LIVRE), detecção quantitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativo, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rótulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	1.350	teste	R\$ 8,50	R\$ 11.475,00
16	KIT PARA DETEÇÃO DE HORMÔNIO TIREO ESTIMULANTE (TSH), detecção quantitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativo, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rótulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	3.000	teste	R\$ 5,40	R\$ 16.200,00
17	KIT PARA DETEÇÃO DE AC ANTI TREPONEMA PALLIDUM, detecção qualitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativo, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rótulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	2.250	teste	R\$ 5,40	R\$ 12.150,00
18	KIT PARA DETEÇÃO DE AC ANTI TREPONEMA PALLIDUM, detecção qualitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativo, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rótulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	450	teste	R\$ 7,00	R\$ 3.150,00

VALOR GLOBAL: R\$ 512.600,00
Assinatura:02/04/2015

PROCESSO: 130/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 45/15 ATA DE REGISTRO: 126/15
OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de kits de higiene bucal infantil para atender alunos da rede municipal
DETELOR: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP

Item	Produto	Qtd	Un	Valor unitário	Valor total
1	KIT HIGIENE BUCAL COMPSOTO DE ESCOVA, CABO, CREME E FIO DENTAL - Kit higiene Bucal; Composto de 1 Escova Dental, Cabo; 01 Creme Dental e 01 Fio Dental; Uso Infantil; Escova Dental Com Macias e Arredondadas, Distribuídas No Mínimo Em 03 Fileiras; Cabo Anatómico Com Identificação Clara do Fabricante; Cabo Anatómico Com Identificação Clara do Fabricante Ou Marca Comercial, Embalado Individualmente; 01 Creme Dental, Contendo Aproximadamente 1000 Ppm de Flúoreto Solúvel; Na Forma Ionica (nat) Ou Ionizável (mpf);em Tubo de 30 a 50 gramas;const.extern.marca Com., Proc. Fabr.; Fio Dental Sarchet de no mínimo 25 metros , Constanto Extern. Marca Comercial, Proced. de Fabricação; Acondicionado Em Necessário De Cristal 020; Medidas Aproximadas: 20cm x 08cm de Altura; Com Fechamento Tipo Zip Zap; Validade Mínima de 02 Anos Data de Entrega.	21572	kit	R\$ 2,39	R\$ 51.557,0

VALOR GLOBAL: R\$ 51.557,08 (Cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oito centavos)
Assinatura:28/04/2015

PROCESSO: 127/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 44/15 ATA DE REGISTRO:138/15
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO
DETELOR: C. E. MACEDO E CIA LTDA ME

Item	Descrição	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor total
1	REPARO PARA VALVULA HIDRA MAX	30-Ensino Fundamental 30- Creches	un	R\$ 31,66	R\$ 1.899,60
2	ADAPTADOR SOLD.CURTO C/ BOLSA 32MM	30-Ensino Fundamental 30- Creches	un	R\$ 1,25	R\$ 75,00
3	ADAPTADOR SOLD. E ROSCA 40 MM	30-Ensino Fundamental 30- Creches	un	R\$ 2,25	R\$ 135,00
4	ADAPTADOR SOLD.CURTO C/ BOLSA E ROSCA 50 MM	Fundamental 30- Creches	un	R\$ 2,80	R\$ 168,00
5	CAIXA SINFONADA 150X185X75 QUADRADA	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 20,00	R\$ 800,00
6	CAP BRANCO ROSCAVEL 1/2	30-Ensino Fundamental 30- Creches	un	R\$ 1,00	R\$ 60,00
7	CAP BRANCO ROSCAVEL 3/4	30-Ensino Fundamental 30- Creches	un	R\$ 1,25	R\$ 75,00
8	CAP PARA ESGOTO 100 MM	30-Ensino Fundamental 30- Creches	un	R\$ 5,83	R\$ 349,80
9	CAP PARA ESGOTO 40 MM	30-Ensino Fundamental 30- Creches	un	R\$ 1,67	R\$ 100,20
10	CAP PARA ESGOTO 50 MM	30-Ensino Fundamental 30- Creches	un	R\$ 2,50	R\$ 150,00
11	CAP PARA ESGOTO 75 MM	30-Ensino Fundamental 30- Creches	un	R\$ 4,66	R\$ 279,60
12	CAP SOLD. 32 MM	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 1,64	R\$ 65,60
13	CAP SOLD. 40 MM	30-Ensino Fundamental 30- Creches	un	R\$ 2,78	R\$ 166,80
14	CAP SOLD. 50 MM	30-Ensino Fundamental 30- Creches	un	R\$ 5,17	R\$ 310,20
15	CURVA 90° SOLD. 32 MM	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 4,77	R\$ 190,80
16	CURVA 90° SOLD. 40 MM	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 8,19	R\$ 327,60
17	CURVA 90° SOLD. 50 MM	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 8,19	R\$ 327,60
18	CURVA 90 PVC CURTA 100 MM P/ ESGOTO	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 15,13	R\$ 605,20
19	CURVA 90° CURTA P/ ESGOTO 40 MM	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 3,08	R\$ 123,20
20	CURVA 90° CURTA P/ ESGOTO 50 MM	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 6,80	R\$ 272,00
21	CURVA 90° CURTA P/ ESGOTO 75 MM	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 13,32	R\$ 532,80
22	CURVA 90° LONGA P/ ESGOTO 100 MM	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 32,08	R\$ 1.283,20
23	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO 25 MM - 3/4 SOLD.	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 4,44	R\$ 177,60
24	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25 MTS.	30-Ensino Fundamental 30- Creches	un	R\$ 6,72	R\$ 403,20
25	JOELHO 45° P/ ESGOTO 40 MM	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 1,66	R\$ 66,40
26	JOELHO 45° P/ ESGOTO 50 MM	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 2,56	R\$ 102,40
27	JOELHO 45° P/ ESGOTO 75 MM	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 5,77	R\$ 230,80
28	JOELHO 90° C/ VISITA 100X50 P/ ESGOTO	30-Ensino Fundamental 30- Creches	un	R\$ 13,74	R\$ 824,40

29	JOELHO 90° P/ ESGOTO 100 MM	30-Ensino Fundamental 30- Creches	un	R\$ 6,12	R\$ 367,20
30	JOELHO 90° P/ESGOTO 50 MM	30-Ensino Fundamental 30- Creches	un	R\$ 1,93	R\$ 115,80
31	JOELHO 90° P/ ESGOTO 75 MM	30-Ensino Fundamental 30- Creches	un	R\$ 4,64	R\$ 278,40
32	LUVA DE CORRER DE 100MM P/ESGOTO	10-Ensino Fundamental 10- Creches	un	R\$ 11,70	R\$ 234,00
33	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 40 MM	10-Ensino Fundamental 10- Creches	un	R\$ 5,83	R\$ 116,60
34	LUVA DE CORRER 75MM ESGOTO	10-Ensino Fundamental 10- Creches	un	R\$ 8,20	R\$ 164,00
35	LUVA ESGOTO 100 MM	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 4,70	R\$ 188,00
36	LUVA P/ ESGOTO 40 MM	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 0,99	R\$ 39,60
37	LUVA P/ ESGOTO 50 MM	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 2,25	R\$ 90,00
38	LUVA P/ ESGOTO 75 MM	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 4,00	R\$ 160,00
39	LUVA SOLD 32M	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 1,39	R\$ 55,60
40	LUVA SOLD. 40 MM	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 2,92	R\$ 116,80
41	LUVA SOLD 50 MM	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 3,33	R\$ 133,20
42	LUVA SOLD.C/ BUCHA LATAO 25X1/2	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 4,17	R\$ 166,80
43	LUVA SOLD. LR 50 MM X 1 1/2	15-Ensino Fundamental 15- Creches	un	R\$ 14,75	R\$ 442,50
44	LUVA SOLD. LR 25 MM X 1/2	15-Ensino Fundamental 15- Creches	un	R\$ 1,54	R\$ 46,20
45	LUVA SOLD. LR 25MM X 3/4	15-Ensino Fundamental 15- Creches	un	R\$ 1,16	R\$ 34,80
46	LUVA DE CORRER 1 1/2 COLA	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 21,23	R\$ 849,20
47	LUVA CORRER 3/4	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 8,94	R\$ 357,60

48	REGISTRO DE ESFERA EM PVC 1"	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 26,02	R\$ 1.040,80
49	REGISTRO DE ESFERA PVC 1 1/2	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 27,50	R\$ 1.100,00
50	REGISTRO DE ESFERA PVC 3/4	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 15,09	R\$ 603,60
51	TORNEIRA BICO MÓVEL P/PIA METAL CROMADA 1/2	10-Ensino Fundamental 10- Creches	un	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
52	TUBO DE LIGACAO P/ CAIXA EXTERNA	30-Ensino Fundamental 30- Creches	un	R\$ 9,92	R\$ 595,20
53	TUBO ESGOTO 100MM	10-Ensino Fundamental 10- Creches	un	R\$ 40,00	R\$ 800,00
54	TUBO DE PVC ESGOTO 50MM	10-Ensino Fundamental 10- Creches	un	R\$ 37,64	R\$ 752,80
55	TUBO PVC 0,75MM ESGOTO	10-Ensino Fundamental 10- Creches	un	R\$ 49,96	R\$ 999,20
56	TUBO SOLDAVEL 50MM	05-Ensino Fundamental 05- Creches	un	R\$ 61,03	R\$ 610,30
57	UNIAO SOLD 25 MM	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 5,67	R\$ 226,80
58	UNIAO SOLD. 40 MM	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 17,54	R\$ 701,60
59	UNIAO SOLD 50 MM	20-Ensino Fundamental 20- Creches	un	R\$ 20,00	R\$ 800,00
60	VALVULA PARA MICTORIO	15-Ensino Fundamental 15- Creches	un	R\$ 97,38	R\$ 2.921,40
61	VÁLVULAS AMERICANA PARA PIA	10-Ensino Fundamental 10- Creches	un	R\$ 29,50	R\$ 590,00

VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)
Assinatura: 06/05/2015

PROCESSO: 211/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 77 ATA DE REGISTRO: 192/15
OBJETO: Ata de registro de preços para eventual fornecimento de óleos de motor
DETELOR: FERPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME

Item	Descrição do produto	UN	Secretarias e Quantidades	Valor unitário	Valor total
01	OLEO 100% SINTETICO SAE 5W40 API SM	LT	Serviços-125 Educação-625 Semads - 75 Saúde-375 Esporte- 25	R\$ 24,80	R\$ 30.380,00
02	OLEO SAE 15W40 API-CF 4 (DIESEL)	TB	Serviços-05	R\$ 1.820,00	R\$ 9.100,00
03	OLEO SAE 90 GL-4	TB	Serviços-01	R\$ 1.850,66	R\$ 1.850,66
04	OLEO ATF DE TAMBOR 200 LTS	TB	Serviços-02	R\$ 2.064,00	R\$ 4.128,00
05	OLEO DIFERENCIAL 85W140 - ANTIDESLIZANTE	TB	Serviços 01 Educação 01	R\$ 1.903,00	R\$ 3.806,00
06	GRAXA A BASE DE LITIO COMPLEXADO NLGI-2	TB	Serviços-02 Educação-02 Semads - 01 Saúde-01	R\$ 2.420,00	R\$ 14.520,00
07	ÓLEO HIDRÁULICO ISO 68	LT	Serviços-04	R\$ 1.495,00	R\$ 5.980,00
08	ÓLEO MOTOR 2 TEMPOS	TB	Serviços-250	R\$ 10,61	R\$ 2.652,50
09	OLEO 140	TB	Serviços-01	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00
10	OLEO 90 (TAMBOR 200LT)	TB	Serviços-01	R\$ 1.502,00	R\$ 1.502,00
11	OLEO SAE 50	GL	Serviços-02	R\$ 204,80	R\$ 409,60
12	OLEO HYPOIDE 80W/90	TB	Serviços-01	R\$ 1.915,00	R\$ 1.915,00
13	OLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50 (DIESEL)	LT	Serviços-10	R\$ 10,15	R\$ 101,50
14	OLEO DE MOTOR SAE 15W40 API-CI 4 (DIESEL)	TB	Educação-03 Saúde-01 Esporte-01	R\$ 1.860,00	R\$ 9.300,00
15	OLEO 5W30	LT	Educação-125 Saúde- 62	R\$ 19,52	R\$ 3.650,24
16	OLEO EP 80W	TB	Educação-01	R\$ 1.824,50	R\$ 1.824,50

VALOR GLOBAL: R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais).
Assinatura:19/06/2015

PROCESSO: 211/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 77 ATA DE REGISTRO: 193/15
OBJETO: Ata de registro de preços para eventual fornecimento de de óleos de motor
DETELOR: COMERCIAL PAULUS LTDA - ME

Item	Descrição do produto	UN	Secretarias e Quantidades	Valor unitário	Valor total
01	OLEO 100% SINTETICO SAE 5W40 API SM	LT	Serviços-375 Educação -1.875 Semads - 225 Saúde- 1.125 Esporte- 75	R\$ 24,80	R\$ 91.140,00
02	OLEO SAE 15W40 API-CF 4 (DIESEL)	TB	Serviços- 17	R\$ 1.888,33	R\$ 32.101,61
03	OLEO SAE 90 GL-4	TB	Serviços-01	R\$ 1.892,66	R\$ 1.892,66
04	OLEO ATF DE TAMBOR 200 LTS	TB	Serviços -8	R\$ 2.064,33	R\$ 16.514,64
05	OLEO DIFERENCIAL 85W140 - ANTIDESLIZANTE	TB	Serviços 01	R\$ 1.926,66	R\$ 3.853,32
06	GRAXA A BASE DE LITIO COMPLEXADO NLGI-2	TB	Serviços-05 Educação-8	R\$ 2.417,00	R\$ 31.421,00
07	ÓLEO HIDRÁULICO ISO 68	TB	Serviços-11	R\$ 1.499,70	R\$ 16.496,70
08	OLEO MOTOR 2 TEMPOS	LT	Serviços-750	R\$ 10,60	R\$ 7.950,00
09	OLEO 140	TB	Serviços-01	R\$ 1.887,91	R\$ 1.887,91
10	OLEO 90 (TAMBOR 200LT)	TB	Serviços-02	R\$ 1.512,00	R\$ 3.024,00
11	OLEO SAE 50	GL	Serviços-08	R\$ 209,63	R\$ 1.677,04
12	OLEO HYPOIDE 80W90	TB	Serviços-01	R\$ 1.941,33	R\$ 1.941,33

13	OLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50	LT	Serviços-30	R\$ 10,31	R\$ 309,30
14	OLEO DE MOTOR SAE 15W40 API-CI 4 (DIESEL)	TB	Educação -09 Saúde- 04 Educação-375 Saúde -188	R\$ 1.888,33	R\$ 24.548,29
15	OLEO 5W30	LT	Educação-375 Saúde -188	R\$ 21,50	R\$ 12.104,50

VALOR GLOBAL: R\$ 246.862,30 (Duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).
Assinatura: 19/06/2015

PROCESSO: 244/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 94/15 ATA DE REGISTRO: 203/15
OBJETO: Ata de registro de preço para eventual fornecimento de fraldas descartáveis para pacientes cadastrados de mandato judicial
DETELOR: ZURICH MEDICAL DO BRASIL - EIRELI - EPP

Item	Produto	Qtd	Un	Valor unitário	Valor total
1	ABSORVENTE GERIÁTRICO - TAMANHO ÚNICO Camada interna de celulose, flocos de gel superabsorvente e cobertura filtrante - Tamanho Único - Validade Mínima: 02 anos	3.000	un	R\$ 0,67	R\$ 2.010,00
2	FRALDA GERIÁTRICA USO ADULTO TAMANHO G (CINTURA:115 A150CM,PESO:70A90KG) Formato anatômico com barreiras nas laterais antivazamento, antialérgica, material não absorvente 2 Transfer - Layer - Tamanho G (Cintura: 115 a 150cm Peso: 70kg a 90kg).Validade Mínima: 02 anos	20.000	un	R\$ 1,17	R\$ 23.400,00
3	FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO TAMANHO P (CINTURA:40A80CM,PESO:20A40KG) Máxima Proteção, com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados ao seu formato anatômico, indicador de umidade e alça vera. O produto é hipoalérgico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo - Tamanho P (Cintura 40 a 80cm Peso: 20 a 40kg). Validade Mínima: 02 anos	8.000	un	R\$ 1,14	R\$ 9.120,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO SEG (PESO: ACIMA DE 15KG) Fecho agarradinho que possibilita abrir e fechar a fralda até o ajuste perfeito, barreiras laterais protetoras contra vazamentos, elástico anatômico, indicador de umidade, com alça vera. Tamanho SEG (acima de 15kg). Validade Mínima: 02 anos	11.000	un	R\$ 0,93	R\$ 10.230,00

VALOR GLOBAL: R\$ 44.760,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais).
Assinatura: 24/06/2015

PROCESSO: 216/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 84/15 ATA DE REGISTRO: 216/15
OBJETO: Responsável pela ata de registro de preços para eventual fornecimento de pilhas para todas as unidades da Saúde
DETELOR: FERPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME

Item	Descrição	Qtd	Un	Valor unitário	Valor total
1	Pilha, tipo Alcalina, 1, 5v, pequena(aa), cart.c/2 Unidades	250	UN	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
2	Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, 2450 Mah; No Tamanho Pequena (aa), Diâmetro 14,5 Mm, Comprimento 49,5 Mm; Embalado Em Cartela Com 2 Unidades; Conforme Resolução do Conama 401 04/11/2008; Norma Abnt 11175/90;	100	UN	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
3	Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, Impedancia Interna Nominal de 15 M-ohm Em 1 Khz; No Tamanho Média (c), Normas: Neda/ansi 14 A, Iec Lr14; Embalado Em Cartela Com 2 Unidades; Conforme a Resolucao N.257 de 30/06/99 do Conama; Norma Abnt 11175/90; (Pilha, tipo Alcalina, 1, 5v, pallito(aaa), cart.c/2 Unidades	250	UN	R\$ 6,90	R\$ 1.725,00

VALOR GLOBAL: R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)
Assinatura: 03/07/2015

PROCESSO: 252/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 99/15 ATA DE REGISTRO: 259/15
OBJETO: Responsável pela ata de registro de preços para eventual fornecimento de cestas básicas para dst/aiads e vigilância epidemiológica
DETELOR: ALVORADA PARANAENSE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Item	Descrição	Qtd	Un
------	-----------	-----	----

DECRETOS



DECRETO Nº 4379, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.1867

Abre no orçamento vigente crédito adicional complementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional complementar na importância de R\$209.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		209.300,00			
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	36	04.122.7001.2329.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	4.300,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
	199	12.365.2008.2051.0000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		210	EDUCAÇÃO INFANTIL		
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
	257	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		220	ENSINO FUNDAMENTAL		
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO		
	369	12.306.2006.2074.0000	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	468	10.304.1014.2569.0000	MANUTENCAO DO CENTRO DE ZOOONSE MUNICIPAL	8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310	SAUDE - GERAL		
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
	572	10.301.1012.2549.0000	ATENDIMENTO-CAPS -CENT.AT.PSICOSOCIAL	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310	SAUDE - GERAL		
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
	602	10.302.1013.2012.0000	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310	SAUDE - GERAL		
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA		
	1015	27.812.3007.2108.0000	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO		
	1295	20.606.6001.2465.0000	MANUTENCAO DO MERCADO/FEIRAS LIVRES	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
30	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
	1919	15.452.5002.2171.0000	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
30	03	00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA		
	1928	04.122.7001.2320.0000	MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	29	02.061.7001.2239.0000	APOIO AO PODER JUDICIARIO	-4.300,00	
		4.4.90.61.00	ADQUIÇÃO DE IMOVEIS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
	1092	13.392.3002.2090.0000	PROMOCAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS	-6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
12	02	02	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO		
	1174	15.452.5001.2169.0000	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	-129.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1218	22.122.7001.2328.0000	MANUT.DA SEC MUN.DE INDUSTRIA.COM. CIENCIA E TECNO	-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
13	02	00	DEPTO.DE GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTOS		
	1223	11.331.6007.1128.0000	IMPLANTACAO DO CATE-Centro de Atend.do Trabalh e Empre	-40.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110	GERAL		

Anulação (-) **-209.300,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº. 4383 de 26 de Dezembro de 2015
(Dispõe sobre a abertura de crédito complementar e dá outras providências)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta,

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade da Fundação Regional Educacional de Avaré-FREA a abrir nos termos da Lei Municipal nº 1867 de 16 de dezembro de 2014, o crédito complementar no valor de R\$ 228.500,00 (Duzentos e Vinte e oito mil e Quinhentos Reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa		
18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE		
18.01			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS		
18.01.00			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS		
	3.1.90.13.00	04.122.2007.2305-09	Obrigações Patronais	2.000,00	
			Total		2.000,00
18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE		
18.02			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS		
18.02.01			SECRETARIA GERAL		
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305-22	Obrigações Patronais	9.500,00	
			Total		9.500,00
18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE		
18.02			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS		
18.02.02			DEPARTAMENTO DE PESSOAL		
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305-26	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000,00	
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305-27	Obrigações Patronais	1.500,00	
			Total		4.500,00
18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE		
18.02			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS		
18.02.04			PORTARIA, ARQUIVO E LIMPEZA		
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305-37	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.500,00	
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305-38	Obrigações Patronais	6.500,00	
			Total		10.000,00
18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE		
18.03			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS		
18.03.00			DIVISAO CONTABIL/FINANCEIRA		
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305-48	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.500,00	
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305-49	Obrigações Patronais	3.500,00	
			Total		14.000,00
18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE		
18.05			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS		
18.05.02			DEPARTAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.1.90.11.00	12.361.2008.2297-75	Vencimentos e Vantagens Fixas	86.000,00	
	3.1.90.13.00	12.361.2008.2297-76	Obrigações Patronais	41.000,00	
			Total		127.000,00
18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE		
18.05			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS		
18.05.03			DEPARTAMENTO ENSINO MÉDIO		
	3.1.90.13.00	12.362.2003.2302-85	Obrigações Patronais	4.000,00	
			Total		4.000,00
18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE		
18.06			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS		
18.06.01			CURSO DE LETRAS		
	3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-92	Vencimentos e Vantagens Fixas	9.000,00	
	3.1.90.13.00	12.364.2005.2068-93	Obrigações Patronais	9.000,00	
			Total		18.000,00
18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE		
18.06			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS		
18.06.02			CURSO DE EDUCACAO FISICA		
	3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-104	Vencimentos e Vantagens Fixas	8.000,00	
	3.1.90.13.00	12.364.2005.2068-105	Obrigações Patronais	7.000,00	
			Total		15.000,00
18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE		
18.06			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS		
18.06.04			CURSO DE PEDAGOGIA		
	3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-117	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00	
	3.1.90.13.00	12.364.2005.2068-118	Obrigações Patronais	2.500,00	
			Total		7.500,00
18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE		
18.06			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS		
18.06.05			CURSO DE MATEMATICA		
	3.1.90.13.00	12.364.2005.2068-121	Obrigações Patronais	1.000,00	
			Total		1.000,00
18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE		
18.06			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS		
18.06.07			CURSO DE ARTES		
	3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-126	Vencimentos e Vantagens Fixas	6.500,00	
	3.1.90.13.00	12.364.2005.2068-127	Obrigações Patronais	3.000,00	
			Total		9.500,00
18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE		
18.06			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS		
18.06.08			CURSO DE HISTORIA		
	3.1.90.13.00	12.364.2005.2068-130	Obrigações Patronais	1.500,00	
			Total		1.500,00

5	Macaquinho feminino Tamanho G 1 -> Maiô estilo macaquinho adulto • Confeccionado em 100% Poliamida • Costuras especiais que conferem melhor encaixe, conforto e desempenho, a qual produz uma união entre tecidos extremamente resistente e plana, que conferem ao produto grande durabilidade, elasticidade e maior conforto durante o uso. • Cor preta • Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP - (GG) 69x46x2cm	10	UN	R\$ 73,43	R\$ 734,30
6	Macaquinho feminino Tamanho G 2 -> Maiô estilo macaquinho adulto • Confeccionado em 100% Poliamida • Costuras especiais que conferem melhor encaixe, conforto e desempenho, a qual produz uma união entre tecidos extremamente resistente e plana, que conferem ao produto grande durabilidade, elasticidade e maior conforto durante o uso. • Cor preta • Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP - (GG) 69x46x2cm	10	UN	R\$ 73,43	R\$ 734,30
7	Macaquinho feminino Tamanho G 3 -> Maiô estilo macaquinho adulto • Confeccionado em 100% Poliamida • Costuras especiais que conferem melhor encaixe, conforto e desempenho, a qual produz uma união entre tecidos extremamente resistente e plana, que conferem ao produto grande durabilidade, elasticidade e maior conforto durante o uso. • Cor preta • Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP - (GG) 69x46x2cm	10	UN	R\$ 73,43	R\$ 734,30
8	Sunga tamanho P -> 100% Poliamida • Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP - (P) 19x38x1 • Modelagem quadrada, flexível e com caimento confortável. • Cor preta	15	UN	R\$ 19,01	R\$ 285,15
9	Sunga tamanho M -> 100% Poliamida • Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP - (M) 20x40x1 • Modelagem quadrada, flexível e com caimento confortável. • Cor preta	15	UN	R\$ 21,58	R\$ 323,70
10	Sunga tamanho G -> 100% Poliamida • Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP - (G) 21x42x1 • Modelagem quadrada, flexível e com caimento confortável. • Cor preta	15	UN	R\$ 21,58	R\$ 323,70
11	Sunga tamanho GG -> 100% Poliamida • Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP - (GG) 22x44x1 • Modelagem quadrada, flexível e com caimento confortável. • Cor preta	10	UN	R\$ 24,54	R\$ 245,40

12	Touca de natação -> 100% Silicone - Não prende ou puxa os cabelos • Confeccionada em silicone de alta resistência • Cor preta • Evita de molhar os cabelos durante a atividade, protege os cabelos do cloro.	90	UN	R\$ 14,30	R\$ 1.287,00
----	---	----	----	-----------	--------------

VALOR GLOBAL:R\$ 7.149,75 (Sete mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
Assinatura: 20/07/2015

PROCESSO: 262/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 103/15 ATA DE REGISTRO: 265/15
OBJETO: Responsável pela ata de registro de preços para eventual fornecimento de vestuários esportivos (natação) para o

18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ	
18.06			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
18.06.09			CURSO DE ARTES	
	3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-131	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000,00
	3.1.90.13.00	12.364.2005.2068-132	Obrigações Patronais	2.000,00
			Total	5.000,00

TOTAL
 RS 228.500,00

Artigo 2° O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação de acordo com o inciso III, parágrafo 1°. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ	
18.01			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
18.01.00			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
	3.6.90.71.00	12.122.2007.0022-03	Principal da Dívida Contratual Resgatada	5.000,00
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305-08	Vencimentos e Vantagens Fixas	12.500,00
	3.3.90.33.00	12.122.2007.2305-12	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
	3.3.90.39.00	12.122.2007.2305-15	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	40.000,00
	3.3.90.91.00	12.122.2007.2305-16	Sentenças Judiciais	4.000,00
	4.4.90.51.00	12.122.2007.2305-17	Obras e Instalações	33.000,00
	4.4.90.52.00	12.122.2007.2305-18	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	3.3.90.47.00	12.122.9001.0018-20	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
			Total	101.000,00

18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ	
18.02			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
18.02.01			SECRETARIA GERAL	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305-21	Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00
	3.3.90.30.00	12.122.2007.2305-23	Material de Consumo	4.500,00
			Total	44.500,00

18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ	
18.02			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
18.02.03			CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305-31	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000,00
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305-32	Obrigações Patronais	2.000,00
	3.3.90.30.00	12.122.2007.2305-33	Material de Consumo	1.500,00
	3.3.90.47.00	12.122.9001.0018-36	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
			Total	7.500,00

18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ	
18.02			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
18.02.04			PORTARIA, ARQUIVO E LIMPEZA	
	3.3.90.47.00	12.122.9001.0018-41	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
			Total	1.000,00

18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ	
18.02			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
18.02.05			BIBLIOTECA	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305-42	Vencimentos e Vantagens Fixas	8.000,00
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305-43	Obrigações Patronais	2.000,00
			Total	10.000,00

18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ	
18.03			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
18.03.00			DIVISÃO CONTABIL/FINANCEIRA	
	3.3.90.47.00	12.122.9001.0018-53	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
	9.9.99.99.00	99.999.9999.9001-54	Reserva de Contingência	35.000,00
			Total	35.500,00

18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ	
18.05			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
18.05.02			DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.47.00	12.122.9001.0019-74	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00
			Total	1.500,00

18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ	
18.06			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
18.06.01			CURSO DE LETRAS	
	3.3.90.47.00	12.122.9001.0020-91	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
			Total	500,00

18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ	
18.06			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
18.06.02			CURSO DE EDUCAÇÃO FISICA	
	3.3.90.47.00	12.122.9001.0020-103	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
			Total	500,00

18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ	
18.06			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
18.06.03			CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
	3.3.90.47.00	12.122.9001.0020-112	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
	3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-113	Vencimentos e Vantagens Fixas	9.000,00
	3.1.90.13.00	12.364.2005.2068-114	Obrigações Patronais	3.500,00
			Total	13.000,00

18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ	
18.06			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
18.06.04			CURSO DE PEDAGOGIA	
	3.3.90.47.00	12.122.9001.0020-116	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
			Total	1.000,00

18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ	
18.06			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
18.06.05			CURSO DE MATEMÁTICA	
	3.3.90.47.00	12.122.9001.0020-119	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
	3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-120	Vencimentos e Vantagens Fixas	11.000,00
			Total	12.000,00

18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ	
18.06			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
18.06.07			CURSO DE ARTES	
	3.3.90.47.00	12.122.9001.0020-125	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
			Total	500,00

TOTAL
 RS 228.500,00

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de Dezembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

Decreto nº 4.384, de 18 de dezembro de 2015

(Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento "Terras Altas")

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:-

Art. 1º. Ficam denominadas as vias públicas do Loteamento "Terras Altas", nesta cidade, abaixo descritas:-

Parte da Rua 001 e parte da Rua 002 - Rua João Antonio de Almeida Sampaio - Inicia na Rua 001 (Rua Cinira Ferreira de Almeida Pernambuco e termina na Rua 002 (Rua Mario Rubens de Almeida Sampaio). Faz divisa de um lado com o Sistema de Lazer 1, com a Rua 003 (Rua Antonio Domingos de Almeida Sampaio), com o Sistema de Lazer 2, com a Rua 004 (Rua Maria Odila de Almeida Sampaio), com os Sistema de Lazer 3 e parte do Rua 002 (Rua Mario Rubens de Almeida Sampaio); do outro lado faz divisa com os lotes de 1 a 8 da quadra A, com o Sistema de Lazer 5, com a Rua 005 (Rua Terras Altas), com o Sistema de Lazer 6, com os lotes de 1 a 9 da quadra B e com o Sistema de Lazer 4;

Parte da Rua 001 - Rua Cinira Ferreira de Almeida Pernambuco - Inicia na Rua 001 (Rua João Antonio de Almeida Sampaio) e termina na Rua 003 (Rua Antonio Domingos de Almeida Sampaio). Faz divisa de um lado com os lotes de 1 a 6 da quadra C; do outro lado faz divisa com os lotes de 9 a 15 da quadra A;

Parte da Rua 002 - Rua Mario Rubens de Almeida Sampaio - Inicia na Rua 002 (Rua João Antonio de Almeida Sampaio) e termina na Rua 004 (Rua Maria Odila de Almeida Sampaio). Faz divisa de um lado com o Sistema de Lazer 3 e com os lotes de 14 a 27 da quadra E; do outro lado faz divisa com os lotes de 1 a 17 da quadra F;

Rua 003 - Rua Antonio Domingos de Almeida Sampaio - Inicia na Rua 001 (Rua Cinira Ferreira de Almeida Pernambuco) e termina na Rua 001 (Rua João Antonio de Almeida Sampaio). Faz divisa de um lado com parte da Área Verde 1, com os lotes de 1 a 10 da quadra D e com o Sistema de Lazer 2; do outro lado faz divisa com os lotes de 6 a 13 da quadra C e com o Sistema de Lazer 1;

Rua 004 - Rua Maria Odila de Almeida Sampaio - Inicia na Rua 002 (Rua João Antonio de Almeida Sampaio) e termina na Rua 002 (Rua Mario Rubens de Almeida Sampaio). Faz divisa de um lado com o Sistema de Lazer 2, com os lotes de 11 a 21 da quadra D e com parte da Área Verde 1; do outro lado faz divisa com os lotes de 1 a 14 da quadra E;

Rua 005 - Rua Terras Altas - Inicia na Av. Gilberto Filgueiras e termina nas Ruas 001 e 002 (Rua João Antonio de Almeida Sampaio). Faz divisa de um lado com o Sistema de Lazer 5 e do outro lado com o Sistema de Lazer 6.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 18 de dezembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 PREFEITO

RETIRE GRATUITAMENTE
 O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
 TURÍSTICA DE AVARÉ NO
 PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
 ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

Decreto nº 4.386, de 18 de dezembro de 2015.

(Reorganiza e renomeia a JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Artigo 1º - A JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, fica constituída na forma abaixo:

Presidente e Vice - Presidente: Presidente e membro julgador titular : CLÁUDIO MANOEL DE OLIVEIRA - OAB 48.785

Membro julgador suplente: RONIVALDO SIMÃO - OAB 312.912

Representantes do Órgão Executivo Municipal de Trânsito que impôs a penalidade:

Membro julgador titular: CLAUDIA CONTRUCCI GAMBINI - RG: 24.399.047-9

Membro julgador suplente: ANDREIA APARECIDA DA COSTA - RG: 30.649.709-8

Representante da Sociedade ligadas à Área de Trânsito: Membro julgador titular : JESUS DIAS MIRANDA - RG 11.452.167-0

Membro julgador suplente: SAMUEL DOS SANTOS TOMAZ - RG 44.818.962

Artigo 2º - Este Decreto entrará em na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.250, de 30 de junho de 2015.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 18 de dezembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 PREFEITO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

DEPÓSITO JUDICIAL PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 062/2009
DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010 (1,08 % RCL).

REFERENTE : COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2015

Mês/ano base de Cálculo	Receita Corrente Líquida	Valor base para depósito 1,08 %	Valor Apurado 01/12 avos.	Mês/ano Competência	Data Depósito
NOVEMBRO/14	196.704.420,10	2.124.450,93	177.037,56	JANEIRO/15	29/01/2015
DEZEMBRO/14	203.955.243,45	2.202.716,62	183.559,70	FEVEREIRO/15	26/02/2015
JANEIRO/15	205.979.772,89	2.224.581,54	185.381,79	MARÇO/15	31/03/2015
FEVEREIRO/15	203.310.853,53	2.195.757,21	182.979,76	ABRIL/15	29/04/2015
MARÇO/15	203.520.860,92	2.198.025,29	183.168,77	MAIO/15	29/05/2015
ABRIL/15	208.708.891,90	2.254.056,03	187.838,00	JUNHO/15	25/06/2015
MAIO/15	210.334.222,73	2.271.609,60	189.300,80	JULHO/15	29/07/2015
JUNHO/15	213.845.555,65	2.309.532,00	192.461,00	AGOSTO/15	27/08/2015
JULHO/15	215.063.021,00	2.322.680,62	193.556,71	SETEMBRO/15	20/09/2015
AGOSTO/15	216.054.070,61	2.333.383,96	194.448,66	OUTUBRO/15	29/10/2015
SETEMBRO/15	217.498.641,98	2.348.985,33	195.748,77	NOVEMBRO/15	26/11/2015
OUTUBRO/15	218.841.726,43	2.363.490,64	196.957,55	DEZEMBRO/15	22/12/2015
TOTAL DEPOSITADO EM 2015 (Janeiro a Dezembro)...				2.262.439,07	

Publicação atendendo o art.2º do Decreto Municipal 2359/2010.

Elias Martins
 Auxiliar Contábil

Jaime Ap. Pepe
 Contador

Waldir Rodrigues Alves
 Sec. Municipal da Fazenda

DISK SAÚDE

ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 14H

3711.2410

Ao ligar, tenha em mãos papel, caneta e o cartão de matrícula da Unidade de Saúde onde deseja se atendido.

PORTARIAS



Portarias julho 2015

Nº	DATA	ASSUNTO
7768	01.07.2015	Sindicância administrativa - extracontratual
7769	01.07.2015	Exoneração de funcionário Dilermando Chaves Del guerra
7770	07.07.2015	Exoneração de funcionário José Eduardo de Paula
7771	08.07.2015	Gratificação de função - Íris Natália Arca
7772	08.07.2015	Gratificação de função - Adriana Rodrigues Pedroso
7773	08.07.2015	Gratificação de função - Alberto Rodrigues
7774	08.07.2015	Gratificação de função - Antonio Roberto Ferro
7775	08.07.2015	Gratificação de função - Benedito da Silva
7776	08.07.2015	Gratificação de função - Camila de Oliveira Gomes Amaral
7777	08.07.2015	Gratificação de função - César Libâneo de Souza
7778	08.07.2015	Gratificação de função - Marilene de Cássia Dias de Campos
7779	08.07.2015	Gratificação de função - Roberto Carlos Trench
7780	08.07.2015	Gratificação de função - Roseli Ap. Rocha Francisco
7781	08.07.2015	Gratificação de função - Sergio Pedro
7782	08.07.2015	Gratificação de função - Sílvia Rocha
7783	08.07.2015	Gratificação de função - Sirlene Cristina Martins
7784	08.07.2015	Gratificação de função - Suzete Silveira
7785	08.07.2015	Gratificação de função - Valter José Rodrigues
7786	08.07.2015	Gratificação de função - Wagner Antonio belchior
7787	14.07.2015	Exoneração de funcionário - Ana Maria Ribeiro
7788	14.07.2015	Nomeação de funcionário - Maria Beatriz de Assis Cassetari
7789	15.07.2015	Designação de funcionário - Fabiana Cristina Oliveira
7790	18.07.2015	Revogação de Portaria - Benedito José de Paula
7791	18.07.2015	Revogação de Portaria - Antonio Montanha
7792	18.07.2015	Revogação de Portaria - Rodrigo Augusto Martins
7793	18.07.2015	Gratificação de função - Helena Rigonato
7794	18.07.2015	Gratificação de função - Aida de Fátima Parra
7795	18.07.2015	Gratificação de função - Maria Rosa Rolim de Oliveira
7797	18.07.2015	Gratificação de função - Ana Caroline Alves Fernandes
7798	18.07.2015	Gratificação de função - Silvana Ap de Oliveira Ávila
7799	22.07.2015	Designação de funcionária - Magaly Aparecida Giraldi
7801	27.07.2015	Exoneração de funcionária - Alessandra Tatiana de Souza Fernandes
7802	28.07.2015	Comissão de Recebimento de materiais
7803	29.07.2015	Revogação de Portaria - Vanda Calixto S. Gregório
7804	29.07.2015	Gratificação de função - Leila Regina dos Santos G. Coelho
7805	30.07.2015	Sindicância Administrativa - Pagamento extra contratual
7806	30.07.2015	Sindicância Administrativa - Pagamento extra contratual
7807	30.07.2015	Advertência - Benedito Sanches Carrion
7808	30.07.2015	Demissão - Elcísio Rodrigues de Jesus
7810	31.07.2015	Sindicância Administrativa - proc TC 000305/02/11
7811	31.07.2015	Sindicância Administrativa - proc TC 012607/026/11
7812	31.07.2015	Sindicância Administrativa - proc TC 0008000/02/11
7813	31.07.2015	Sindicância Administrativa - proc TC 2064/02/09

Portarias mês de agosto

Nº	DATA	ASSUNTO
7814	03.08.2015	Revogação de Portaria - Mariliza Bovo de Oliveira
7815	03.08.2015	Designação de funcionário - Mariliza Bovo de Oliveira
7816	03.08.2015	Gratificação de função - Denise Oliveira
7817	03.08.2015	Gratificação de função - Henrique da Cruz Pinto
7818	03.08.2015	Gratificação de função - Vladimir Lopes Fernandes
7819	05.08.2015	Designação interina - Controladoria
7820	05.08.2015	Dispõe sobre procedimentos
7821	06.08.2015	Exoneração de funcionário - Genivaldo José da Silva
7822	06.08.2015	Revogação de Portaria - Márcia Cristina Roldão
7823	06.08.2015	Designação de funcionário - Márcia Cristina Roldão
7824	07.08.2015	Sindicância Administrativa - proc TC 005701/026/07
7825	07.08.2015	Sindicância Administrativa - proc TC 000431/002/10
7826	07.08.2015	Reassunção de funcionário - José Benedito de Oliveira Pereira
7827	07.08.2015	Sindicância Administrativa - proc TC 001280/002/06
7828	07.08.2015	Sindicância Administrativa - proc TC 001494/002/11
7829	11.08.2015	Junta de Recursos Fiscais
7830	13.08.2015	Exoneração de funcionário - Cláudio Hayashi
7831	13.08.2015	Comissão permanente de sindicância
7833	14.08.2015	Transferência de atribuições do DAC
7834	17.08.2015	Sindicância Administrativa - proc TC 0002536/002/07
7835	20.08.2015	Sindicância Administrativa - proc TC 001995/002/08
7836	20.08.2015	Sindicância Administrativa - proc TC 001727/002/07
7837	20.08.2015	Concessão de transferência de ponto de táxi
7838	20.08.2015	Sindicância Administrativa - proc TC 00796/002/10
7839	20.08.2015	Sindicância Administrativa - proc TC 002003/002/08
7840	20.08.2015	Sindicância Administrativa - proc TC 002027/002/06
7841	21.08.2015	Sindicância Administrativa - proc TC 00028/002/07
7842	21.08.2015	Sindicância Administrativa - proc TC 000561/002/07
7843	21.08.2015	Sindicância Administrativa - proc TC 001991/002/08
7844	21.08.2015	Sindicância Administrativa - proc TC 001992/002/08
7845	21.08.2015	Sindicância Administrativa - proc TC 001149/002/06

7846	21.08.2015	Sindicância Administrativa - proc TC 001400/002/09
7847	21.08.2015	Revogação de Portaria - Ana Lucia Siqueira Lex
7848	21.08.2015	Designação de funcionário - Ana Lucia Siqueira Lex
7849	24.08.2015	Revogação de Portaria - Larissa Maria M. Cicconi
7850	24.08.2015	Revogação de Portaria - Nahscir Mazzoni Negrão
7851	24.08.2015	Revogação de Portaria - Carlos Eduardo Dias e Silva
7852	24.08.2015	Revogação de Portaria - Denise Oliveira
7853	24.08.2015	Autorização de uso precário e não oneroso
7854	25.08.2015	Autorização de uso precário e não oneroso
7855	26.08.2015	Revogação de Portaria - Bethina de Arruda Mota
7856	26.08.2015	Revogação de Portaria - Paulo Estevan Katz Vizeu
7857	26.08.2015	Atribui funções a Secretário Municipal
7859	27.08.2015	Redução de jornada - Vanessa Tavares Cândido
7860	28.08.2015	Sindicância Administrativa - proc TC 002403/002/05
7861	28.08.2015	Sindicância Administrativa - proc TC 002087/002/05
7862	31.08.2015	Exoneração de funcionário - Pedro Paulo Barbosa Panobianco
7863	31.08.2015	Nomeação de funcionário - Pedro Paulo Barbosa Panobianco
7864	31.08.2015	Comissão de Avaliação de bens a serem leiloados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Centro Administrativo Municipal
Departamento de ISS e Alvará**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DO SIMEI (MEI) N° 001, de 22 de dezembro de 2015****NOTIFICA o sujeito passivo, nos termos dos §1º e §2º do artigo 18-A da Lei Complementar 123/2006.**

O Titular do Posto de Fiscalização Tributária Municipal, nos termos dos §1º e §2º do artigo 18-A da Lei Complementar 123/2006, **NOTIFICA** os sujeitos passivos abaixo relacionados, que devido ultrapassarem o limite estipulado pela legislação supra mencionada, serão desenquadrados de ofício como prevê o artigo 105 da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional nº 94/2011.

Sujeito Passivo

Razão Social	CNPJ	Cadastro do Contribuinte no Mobiliário
LEONCIO FERRAZ	11.966.099/0001-05	21.196
ANTONIO LUIZ TROMBETA	18.822.390/0001-40	24.246
FERNANDO MATEUS DA COSTA	17.995.347/0001-14	23.788
MARCOS RENATO DE OLIVEIRA	22.735.254/0001-90	26.345
JURANDIR MENDES ALVES	21.495.794/0001-81	25.694
VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA	18.895.013/0001-31	26.555

Posto de Fiscalização Tributária Municipal

Aline Ap. Andrades Massei Collela
Matricula nº 4.344
Chefe do Posto de Fiscalização Tributária Municipal

José Reinaldo da Fonseca Junior
Matricula nº 5.430
Auditor Fiscal Tributário

Dicas para prevenção
contra a dengueTonéis e
depósitos
d'água


Lave
principalmente
por dentro com
escova e sabão
os utensílios
usados para
guardar água
em casa



Lave
semanalmente
por dentro com
escova e sabão
os tanques
utilizados para
armazenar
água



Mantenha
os tonéis e
barris
d'água
tampados

SAÚDE

Prosseguem as obras da UBS do Bairro Ipiranga

Conforme a última medição feita pelo Departamento de Convênios (Decon) da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, as obras da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Ipiranga atingiram 45% de sua totalidade.

Resultado de emendas parlamentares e orçado em cerca de R\$ 566 mil, o empreendimento já recebeu investimentos de mais de R\$ 254 mil do valor global do convênio assinado entre o município e a empresa Cristhiano Thomaz de Aguiar - EPP.

Já estão finalizadas a cobertura com estrutura de madeira e telhas cerâmicas e a colocação de esquadilhas metálicas (portas e janelas). A obra encontra-se na fase de revestimento (chapisco e reboco) e colocação de batentes.

Prioridade

Área prioritária da gestão atual, a Saúde vem sendo beneficiada com a construção de mais quatro UBSs nos bairros Paraíso, Paineiras, Plimec e Santa Elizabeth.

"Estamos atendendo 70% da população com as equipes de Saúde da Família em funcionamento, e conseguiremos ampliar ainda mais este índice, com um atendimento humano e eficaz", explicam os dirigentes do setor.

A UBS do Ipiranga será dotada de equipes completas do Programa Saúde da Família e assim que começar a funcionar a comunidade terá à disposição médicos, dentistas, enfermeiros, farmacêuticos, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde.

Infraestrutura

Cada unidade básica de saúde, segundo seu projeto básico, dispõe de sala de espera, consultórios médicos, consultório odontológico, sala de procedimentos, farmácia, sala exclusiva de vacinas, sala de curativos, sala de reuniões, copa e cozinha, área de depósito de materiais de limpeza, sanitário para o público, sanitário adaptado para pessoas com deficiência, sanitário para funcionários e sala de utilidades.

Ligação Ipiranga-Vera Cruz

Outra obra que beneficiará os moradores do bairro Ipiranga é a ligação com o Vera Cruz. A Prefeitura da Estância Turística de Avaré firmou convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Casa Civil no valor de R\$ 1,7 milhão, para a execução de obras de pavimentação, drenagem de águas pluviais e iluminação da Rua Lázaro Benedito de Oliveira, encurtando a distância entre os dois bairros.

A obra vai aprimorar o acesso e valorizar os imóveis da região. Os serviços estão previstos para começar nos primeiros meses de 2016, após a licitação pública a ser aberta para contratar a empresa construtora. Os recursos provem da Casa Civil, órgão responsável pelo relacionamento do governo estadual com as prefeituras.

Serão executados 11.994,41 m² de pavimentação asfáltica, 1.14,00 metros de galerias para águas pluviais e 2.583,39 78 metros e guias e sarjetas, contando ainda com 24 poços de visita, 3 unidades de bocas de lobo dupla e 28 unidades de bocas de lobo simples e duas unidades de escadas hidráulicas (dissipadoras).



Unidade já conta com cobertura

70ª CORRIDA ELIAS DE ALMEIDA WARD

NO DIA DE SÃO SILVESTRE



5 km e 10 km

31 de Dezembro de 2015

Concha Acústica - 18:30hs.

Chip: retirada após as 14:00hs.

Adulto A	Adulto B	Master A	Master B	Veterano A
Masculino Feminino	Masculino Feminino	Masculino Feminino	Masculino Feminino	Masculino Feminino
*16 a 29 anos	*30 a 39 anos	*40 a 49 anos	*50 a 59 anos	*60 anos

Premiação: 10 km

1º Lugar Masculino e Feminino R\$ 1.000,00	2º Lugar Masculino e Feminino R\$ 800,00	3º Lugar Masculino e Feminino R\$ 600,00
--	--	--

Premiação por Categoria

1º Lugar R\$ 200,00	2º Lugar R\$ 150,00	3º Lugar R\$ 100,00
------------------------	------------------------	------------------------

Premiação: 5 km somente Troféus e Medalhas

Inscrições: www.runnerbrasil.com.br

Valor das Inscrições:
5 km = R\$ 35,00 10 km = R\$ 50,00

Camisetas para os primeiros 500 inscritos.

Informações:
Secretaria Municipal de Esportes - Tel.: (14) 3732-0756
Inscrições até 28 de Dezembro - Idade mínima: 16 anos

Realização:



55
1961-2016
Centenário
INDÚSTRIA GRÁFICA
www.centenario.com.br

Apoio:







www.doeorgaosalvevidas.com.br